

## Diesel já custa mais que gasolina em postos de combustível

O litro do óleo diesel já custa mais do que o da gasolina e do etanol em postos de combustíveis e supera até mesmo o valor cobrado na gasolina aditivada em alguns locais, algo inédito segundo o Sincopetro (sindicato representante dos postos). A reportagem encontrou exemplos na cidade de São Paulo e na internet também há relatos de outros estados.

A situação é um reflexo direto do último aumento anunciado pela Petrobras, que reajustou em 5,2% o preço da gasolina nas refinarias e em 14,2% o valor do diesel. Na ocasião, a estatal alegou que o mercado de petróleo passa por uma mudança estrutural e que é necessário buscar convergência com os preços internacionais.

No posto da rede Papa localizado na marginal Tietê, na Vila Leopoldina, em São

Paulo, o litro diesel tipo S-10 era vendido por R\$ 0,40 a mais do que o da gasolina comum. Enquanto a gasolina é vendida por R\$ 6,69 o litro, o diesel comum custa R\$ 7,09. No caso das opções de diesel e gasolina aditivados, a diferença também é de R\$ 0,40 por litro.

A diferença é ainda maior no Autoposto Brasil, na Vila Guilherme, onde o litro do diesel comum está custando R\$ 7,18, enquanto o litro da gasolina comum é vendido a R\$ 6,58, uma variação de R\$ 0,60 por litro.

Há quase 50 anos trabalhando no ramo de varejo de combustíveis, o empresário Francisco Pereira Simão, proprietário do Autoposto Novo Mundo, na marginal Tietê, diz nunca ter visto o preço do diesel ser superior ao da gasolina.

“O preço do diesel sempre foi 70% do que era co-

brado pela gasolina. Ele era vendido quase que no mesmo preço do etanol”, diz.

Nesta semana, após os recentes reajustes, a revendedora começou a vender o litro do óleo diesel a R\$ 7,49, e a gasolina, a R\$ 6,99 (ambos na versão comum). Até a gasolina aditivada, vendida a R\$ 7,09, custa menos que o diesel.

No estabelecimento, metade do faturamento vem da venda de óleo diesel enquanto a outra metade é dividida entre as vendas de gasolina e etanol. Por isso, o reajuste passado pela distribuidora deixou o empresário preocupado.

“Cada vez que o preço aumenta o lucro diminui e o nosso capital de giro também. O dinheiro da venda da semana passada não compra o combustível desta semana.”

Felipe Nunes e Nicola Pamplona/Folhapress



### Economia



**Prévia da inflação oficial é de 0,69% em junho**

Página - 03

### Política

**53% afirmam nunca confiar em nada do que diz Bolsonaro, diz Datafolha**

Página - 04

**Datena diz que se afasta da TV dia 29 para disputar Senado**

Página - 04

**Setor químico prevê quase R\$ 2 bilhões em investimentos até 2024**

Página - 03



**Índice de preços ao produtor de agro cai na prévia de junho**

Pág - 05

**Escassez de celulose, com guerra na Ucrânia, empurra preços a nível recorde**

Pág - 05



## No Mundo

### Com mortos e feridos, aumentam os prejuízos da invasão da Ucrânia



Em quatro meses desde a invasão da Ucrânia pela Rússia, os dois lados perderam um grande número de soldados.

O conselheiro presidencial da Ucrânia, Oleksiy Arestovych, sugeriu que seu país estivesse perdendo cerca de 100 soldados por dia. Ele observou também que o total geral de mortes de soldados ucranianos poderá chegar a 10 mil.

O Ministério da Defesa da Rússia anunciou, em fins de março, que 1.351 soldados do país haviam morrido em batalhas na Ucrânia. Depois disso, a Rússia não voltou a divulgar números.

Contudo, o Ministério da Defesa do Reino Unido sugeriu que cerca de 15 mil militares russos podem ter morrido na Ucrânia.

Durante uma entrevista concedida à revista norte-americana National Defense, um comandante de logística do comando de forças terrestres da Ucrânia disse que seu país perdeu cerca de 400 tanques de guerra, 1.300 veículos de combate de infantaria e 700 sistemas de artilharia, podendo chegar a 50% dos respectivos totais.

Poder de fogo:

O ministro da Defesa da Ucrânia, Oleksii Reznikov, disse à revista The Economist, que em algumas regiões

as forças russas têm dez vezes mais poder de fogo que a Ucrânia. O ministro exortou países do Ocidente a apressar o suprimento de armas para a Ucrânia.

O prejuízo econômico dos bombardeios terrestres e aéreos da Rússia também está aumentando.

Segundo um relato da Escola de Economia de Kiev, o prejuízo direto à infraestrutura da Ucrânia havia atingido 103,9 bilhões de dólares. O relato acrescentou que estradas, aeroportos, instituições de saúde e escolas foram danificados.

NHK

### Cidade na Espanha vai multar em R\$ 4 mil quem fizer xixi no mar

Quem estiver na cidade de Vigo, na Espanha, deve pensar duas vezes antes de fazer suas necessidades fisiológicas no mar ou na praia. A prefeitura publicou uma portaria que estabelece uma multa no valor de 750 euros (equivalente a R\$ 4,1 mil) para quem fizer “evacuação fisiológica no mar ou na praia”.

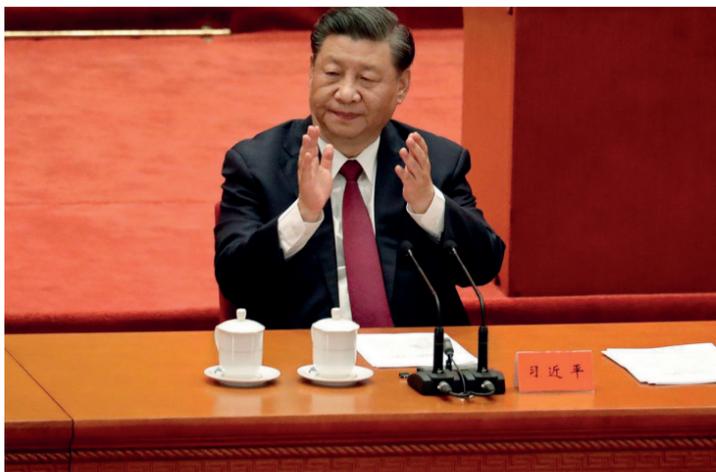
De acordo com o canal espanhol Antena3, a multa também deverá ser aplicada em pessoas que defecarem na areia ou dentro da água.

A Câmara Municipal de Vigo explica que essas práticas foram classificadas como infrações às normas de higiene sanitária, e foram acrescentadas à epígrafe do artigo 12 da portaria de regulamentação da praia.

As autoridades locais afirmam ainda que durante a temporada de praia vai instalar banheiros públicos, para evitar que as pessoas tenham de fazer as suas necessidades no meio da areia ou do mar. No momento, não se sabe como as autoridades vão fazer cumprir essa lei. Folhapress



### Brics: Xi Jinping critica “abuso” de sanções; Putin recrimina Ocidente



O presidente da China, Xi Jinping, criticou o que ele chamou de abuso das sanções internacionais, enquanto o presidente da Rússia, Vladimir Putin, recriminou o Ocidente por fomentar uma crise global, com os dois líderes pedindo maior cooperação dos Brics.

Xi pediu que Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul (Brics) assumam a responsabilidade conferida por sua influência econômica e defendam um sistema internacional verdadeiramente multinacional, baseado na Organização das Nações Unidas (ONU).

“Temos que abandonar a

mentalidade da Guerra Fria e bloquear o conflito e nos opor a sanções unilaterais --e ao abuso de sanções”, disse Xi à cúpula dos Brics por meio de um tradutor.

“Nossa reunião de hoje vem em um momento crucial de escolha para o futuro da humanidade: como mercados emergentes-chave e países em desenvolvimento, os países dos Brics devem estar à altura de nossa responsabilidade”, afirmou o líder chinês.

A China tem, de longe, a maior economia do bloco dos Brics, respondendo por mais de 70% do poder econômico coletivo de US\$ 27,5 trilhões do grupo.

Putin, por sua vez, pediu

o fortalecimento da cooperação dos Brics e alfinetou o Ocidente, que ele acusou de fomentar uma crise.

“Somente com base em uma cooperação honesta e mutuamente benéfica podemos procurar maneiras de sair da situação de crise que se desenvolveu na economia global devido às ações mal consideradas e egoístas de Estados individuais”, disse Putin.

Ele acusou o Ocidente de “usar mecanismos financeiros” para “esconder seus próprios erros de política macroeconômica para o mundo inteiro”.

Guy Faulconbridge/Reuters

Jornal Data Mercantil Ltda

Rua XV de novembro, 200  
Conj. 21B – Centro – Cep.: 01013-000  
Tel.: 11 3361-8833  
E-mail: comercial@datamercantil.com.br  
Cnpj: 35.960.818/0001-30

Editorial: Daniela Camargo  
Comercial: Tiago Albuquerque

Serviço Informativo: Folha Press, Agência Brasil, Senado, Câmara, Biznews, IstoéDinheiro, Neofeed, Notícias Agrícolas.

Rodagem: Diária

Fazemos parte da



## Prévia da inflação oficial é de 0,69% em junho



O Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – 15 (IPCA-15), que mede a prévia da inflação oficial, teve alta de preços de 0,69% em junho deste ano. O percentual é maior que o de maio (0,59%), mas menor que o de junho de 2021 (0,83%). A pesquisa foi divulgada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Com o resultado, o IPCA-15 acumula 5,65% no ano e 3,04% no trimestre. O IPCA-15 trimestral também é chamado de IPCA-E.

No acumulado de 12 meses, o IPCA-15 é de 12,04%, abaixo dos 12,20% acumulados na prévia de maio.

Na prévia de junho, todos os grupos de despesas tive-

ram inflação, com destaque para os transportes (0,84%) e saúde e cuidados pessoais (1,27%). Também se destacaram os grupos habitação (0,66%) e vestuário (1,77%).

Planos de saúde:

Um dos principais responsáveis pela inflação na prévia de junho foi o reajuste de 15,50% dos planos de saúde, autorizado pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).

Entre os transportes, os principais responsáveis pela alta de preços foram itens como óleo diesel (2,83%), passagens aéreas (11,36%) e seguro voluntário de veículos (4,30%). Ao mesmo tempo, houve quedas nos preços do etanol (-4,41%) e da gasolina (-0,27%).

Na habitação, houve altas nos custos da água e esgoto (4,29%) e no gás encanado (2,04%).

Os alimentos tiveram redução no ritmo de aumento de preços de maio para junho, ao passar de uma taxa de 1,52% na prévia de maio para 0,25% em junho. O comportamento foi influenciado pelos alimentos para consumo no domicílio, que saíram de uma inflação de 1,71% no mês anterior para 0,08% na prévia de junho.

O leite longa vida, que havia subido 7,99% na prévia anterior, registrou 3,45% em junho. Também foram observadas quedas de preços em produtos como cenoura (-27,52%), tomate (-12,76%).

Vitor Abdala/ABR

## Setor químico prevê quase R\$ 2 bilhões em investimentos até 2024

A Associação Brasileira da Indústria Química (Abiquim) informou que o setor pretende investir, até 2024, cerca de R\$ 1,9 bilhão em “ações que deverão resultar na geração de empregos e inovações tecnológicas”.

O anúncio foi feito em Brasília, durante o evento Diálogos com a Química, organizado pela entidade em parceria com a Secretaria de Assuntos Estratégicos (SAE) da Presidência da República.

O encontro reuniu representantes do poder público e privado. O presidente da Abiquim, Ciro Marino, disse que a indústria química brasileira é a sexta maior do mundo, mas poderia saltar para a

quarta posição.

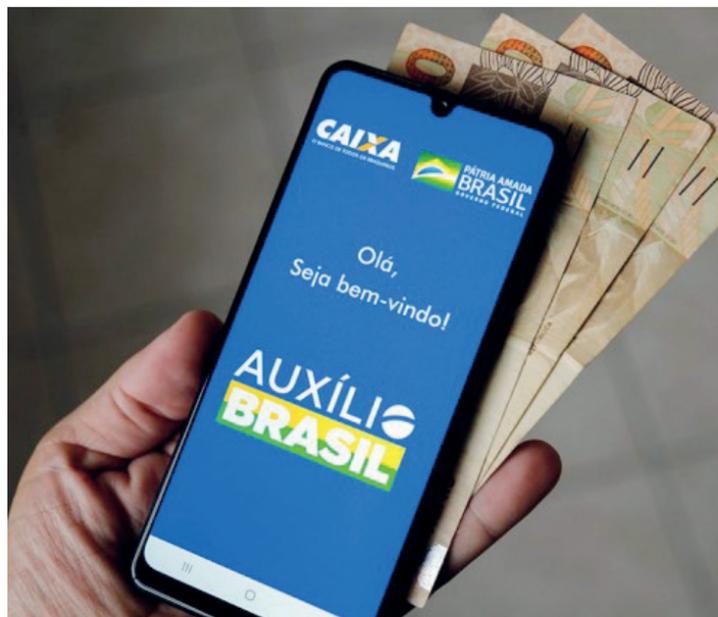
“Poucos países têm o potencial que o Brasil tem”, afirmou Marino, ao apresentar números do setor, que gera 2 milhões de empregos diretos e indiretos, tem faturamento em torno de US\$ 190 bilhões – e responde por 11% do PIB (Produto Interno Bruto) industrial brasileiro.

De acordo a Abiquim, a demanda por produtos químicos no Brasil teve crescimento médio anual de 3,1%, de 1990 a 2021. As importações tiveram “grande papel nessa fase de recuperação econômica que o Brasil atravessa”, detalhou a entidade, ao informar que as importações de produtos químicos ocuparam, em 2021, 46% do mercado doméstico.

ABR



## Ampliação permanente do Auxílio Brasil para R\$ 400 gerou divergência interna na Economia



A conversão do benefício extraordinário do Auxílio Brasil em um gasto permanente deflagrou divergências internas no Ministério da Economia, revelam documentos obtidos pela Folha por meio da LAI (Lei de Acesso à Informação).

A parcela alvo da controvérsia foi criada em dezembro de 2021 para assegurar o valor mínimo de R\$ 400 às famílias beneficiárias, como prometido pelo presidente Jair Bolsonaro (PL). Sua vigência seria temporária, até o fim de 2022, mas em abril deste ano o Congresso Nacional decidiu torná-la permanente para evitar um corte no benefício a partir de 1º de janeiro de 2023.

Nos últimos dias, o governo passou a apoiar a cria-

ção de uma nova parcela temporária de R\$ 200, como resposta à alta no preço dos combustíveis e na inflação. Com isso, o piso do programa iria para R\$ 600 até o fim deste ano.

A Secretaria do Tesouro Nacional recomendou veto integral ao Auxílio Brasil permanente de R\$ 400 por considerar que a mudança infringia regras fiscais. A sanção, segundo o órgão, também poderia violar a lei eleitoral, uma vez que significaria alteração nas condições do programa social no ano de realização das eleições presidenciais.

Já a Secretaria de Orçamento Federal, amparada em um parecer da PGFN (Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional), informou não ver obstáculos à modificação do

ponto de vista fiscal, mas recomendou nova consulta ao órgão jurídico –que manteve interpretação favorável à sanção.

Instância superior aos dois órgãos divergentes, a Secretaria Especial de Tesouro e Orçamento acatou o entendimento da PGFN e disse não ver óbices à publicação da lei, mas recomendou ao Palácio do Planalto analisar a questão eleitoral.

“Com relação aos apontamentos da STN relativos à legislação eleitoral, apesar de extrapolarem as competências desta SETO, sugerimos avaliação pela própria Presidência da República no momento da sanção”, diz nota informativa. Um dia depois, a lei foi sancionada sem vetos por Bolsonaro.

Idiana Tomazelli/Folhapress

## Política

### 53% afirmam nunca confiar em nada do que diz Bolsonaro, diz Datafolha



**A**pouco mais de três meses das eleições em que tenta ser reconduzido ao cargo, o presidente Jair Bolsonaro (PL) permanece sem a credibilidade plena da maioria dos brasileiros, segundo o Datafolha. Uma parcela de 53% da população diz nunca confiar nas declarações do mandatário.

O percentual oscilou dentro da margem de erro na comparação com a pesquisa de maio, quando essa opinião era compartilhada por 56%. A taxa dos que acreditam nele às vezes também ficou estável (de 26% para 29% agora), assim como a dos que creem sempre (17% em ambas); 1% não opinou nas duas.

O Datafolha ouviu 2.556 eleitores em 181 cidades. A margem de erro da pesquisa, contratada pela Folha e registrada no Tribunal Super-

rior Eleitoral sob o número 09088/2022, é de dois pontos para mais ou menos.

Bolsonaro, que ocupa o segundo lugar na corrida eleitoral deste ano (com 28% no primeiro turno), possui a maior rejeição entre os candidatos ao Palácio do Planalto: 55% dos brasileiros dizem que não votam nele de jeito nenhum. O líder da corrida é o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT), com 47%.

A desconfiança nas declarações do chefe do Executivo dispara entre a parcela que vê sua gestão como ruim ou péssima, avaliação feita por 47% da população. Dentro desse grupo, chega a 91% o índice dos que jamais acreditam nas falas do mandatário, e ninguém (0%) confia sempre.

O descrédito perante os discursos do presidente, por outro lado, perde força entre seus apoiadores mais fiéis

e estratos da sociedade que têm dado a ele os melhores índices de intenção de voto -o que reforça a percepção de que Bolsonaro é um governante com tendência a dialogar com nichos.

A crença total nele é superior numericamente, por exemplo, entre pessoas com renda familiar mensal de cinco a dez salários mínimos (32%), empresários (31%), homens (23%), evangélicos (25%), brancos (21%) e moradores do Centro-Oeste (21%).

Quando cruzada a taxa de credibilidade com a intenção de voto, é interessante observar que, mesmo entre os eleitores que declaram voto em Bolsonaro, 43% só creem nas afirmações dele esporadicamente e 3% jamais confiam. A maioria (53%), no entanto, acredita sempre.

Joelmir Tavares/Folhapress

### Datena diz que se afasta da TV dia 29 para disputar Senado

**O** apresentador José Luiz Datena diz que deve se afastar de seu programa de TV na próxima quarta-feira (29), com o objetivo de se dedicar à campanha para o Senado de São Paulo pelo PSC.

“Não vai ser meu último programa, quero fazer muitos na minha vida ainda. Mas vai ser o último dessa série”, afirma ele, que apresenta o Brasil Urgente, na TV Bandeirantes.

Segundo a lei eleitoral, jornalistas e comunicadores precisam se afastar de seus programas até 2 de julho. Há uma especulação de que Datena poderia tirar férias após essa data, prolongando por 30

dias o suspense sobre ele disputar a eleição.

O apresentador, contudo, descarta essa hipótese. “Certamente tem um pessoal torcendo para que isso aconteça. Mas melhor pararem de torcer”, afirmou.

A expectativa de bolsonaristas no estado é que Datena dispute o Senado na chapa ao governo de São Paulo de Tarcísio de Freitas (Republicanos).

Embora haja resistência de parte da base conservadora a seu nome, ele tem o apoio do presidente Jair Bolsonaro (PL) para a candidatura.

Fábio Zanini/Folhapress



### Moro agora avalia disputa a governador e prepara plano República do Paraná



**D**e olho numa possível candidatura ao governo paranaense, o ex-juiz Sergio Moro (União Brasil) prepara um documento que tem sido chamado de “República do Paraná”, com propostas na área de segurança pública, economia, educação e saúde para o estado.

A corrida pelo Governo do Paraná entrou no radar de Moro e do partido após uma onda de derrotas nos planos do ex-juiz para a eleição de 2022 -no início do mês, a Justiça Eleitoral barrou a transferência de título dele para se candidatar em São Paulo.

Ele também já desistiu do projeto de concorrer à presi-

dência da República.

Apesar do documento a ser formulado pela pré-campanha de Moro ser chamado de plano de governo, aliados dizem que a iniciativa não deve ser interpretada como um pré-anúncio da decisão do ex-juiz pela candidatura ao Executivo estadual.

“O plano pode servir também em caso de uma candidatura ao Senado, por exemplo”, disse o presidente do União Brasil no Paraná, deputado Felipe Francischini.

A apresentação de um plano de governo, porém, é uma tarefa tradicionalmente associada a campanhas por cargos do Executivo.

A sigla encomendou uma pesquisa para mapear a ava-

liação de Moro no estado. Os números vão dar o rumo a ser tomado na campanha do ex-ministro da Justiça do governo Jair Bolsonaro (PL).

Segundo pessoas próximas a ele, o projeto de lançar Moro ao governo do estado -pelo menos, por enquanto- é mais uma intenção do partido do que um plano do ex-juiz. Mas aliados acreditam que, ao longo da pré-campanha, o nome dele poderá se fortalecer na corrida pelo Palácio Iguaçu.

Dados preliminares da pesquisa apontam que Moro tem mais força nos grandes centros urbanos do estado e não está mal avaliado nas pequenas cidades.

Thiago Resende/Folhapress

## Comissão Europeia lança plano para redução no uso de pesticidas



A Comissão Europeia apresentou novas regras para reduzir o uso de agrotóxicos e restaurar ecossistemas afetados. O plano é lançado em meio a preocupações generalizadas sobre o impacto da guerra na Ucrânia no abastecimento de alimentos.

A invasão russa na Ucrânia “levanta profundas preocupações sobre a segurança alimentar global”, disse Stella Kyriakides, comissária europeia da Saúde. “Essas preocupações são válidas. Mas não fazem que a ação sobre o pesticida seja menos urgente”, acrescentou.

A guerra também avivou

uma crise alimentar de alcance mundial e forçou o adiamento de apresentação de propostas da União Europeia (UE), para não colocar em risco a produção do bloco ao frear os pesticidas.

As propostas inclusas enfrentarão a oposição de algumas capitais que discordam da UE, entretanto fazem parte do esforço ambicioso do bloco para tornar sua agricultura mais sustentável.

A Comissão Europeia propõe reduzir pela metade o uso de pesticidas e restaurar 20% da terra e mar da União Europeia até 2030, certificando que os objetivos estejam juridicamente vinculados.

As regras ainda devem

ser aprovadas pelo Parlamento Europeu e seus Estados-membros. Além disso, terão que enfrentar a resistência feroz do poderoso setor agrícola.

A proposta é tornar os pesticidas químicos um “último recurso” para os agricultores e proibir totalmente a utilização nas áreas protegidas e espaços urbanos verdes, como parques e jardins.

O plano também tem como meta deter a surpreendente diminuição na quantidade de abelhas e outros polinizadores em seus 27 países até o final da década.

BizNews

## Índice de preços ao produtor de agro cai na prévia de junho

Os preços ao produtor agropecuário aumentaram o ritmo de queda e registraram deflação de 0,67% na segunda prévia do Índice Geral de Preços – Mercado (IGP-M) de junho, após recuarem 0,05% na mesma leitura de maio, informou a Fundação Getúlio Vargas (FGV). No período, os preços industriais no atacado aceleraram de 0,55% para 0,56%.

Com os resultados, o Índice de Preços ao Produtor Amplo (IPA-M) arrefeceu de 0,38% na segunda prévia de maio para 0,21% no decêndio de junho, segundo a FGV. O IGP-M total acelerou de 0,39% para 0,55% no período.

Nas aberturas por estágios de processamento, todas

as categorias do IPA-M desaceleraram. A inflação de bens finais arrefeceu de 0,65% na prévia de maio para 0,27% na leitura de junho, puxada pelo subgrupo de alimentos processados (0,84% para -0,66%). Os bens intermediários também moderaram o ritmo de alta, de 0,87% para 0,79%, puxados pelas matérias e componentes para a manufatura (1,05% para -0,30%).

Após registrar deflação de 0,37% no segundo decêndio de maio, o grupo de matérias-primas brutas recuou 0,45% nesta leitura, puxado pela soja em grão (1,63% para -1,37%), suínos (12,96% para -10,60%) e cana de açúcar (2,0% para 0,44%).

BizNews



## Escassez de celulose, com guerra na Ucrânia, empurra preços a nível recorde



Uma escassez inesperada de celulose empurra os preços da matéria-prima para níveis recordes sem perspectiva de alívio para os fabricantes de papel, segundo a Suzano, maior produtora mundial.

Paradas não programadas de produção nos principais fornecedores retiraram 1,65 milhão de toneladas de celulose do mercado até maio, mais que o dobro da média histórica anual por motivos semelhantes, disse Leonardo Grimaldi, diretor executivo da gigante brasileira de celulose, citando números de consultorias especializadas.

As interrupções no fornecimento são a principal razão para um aumento de 46% nos preços da celulose na China este ano, embora os preços em todos os mercados estejam em níveis recordes e o rali pode não ter acabado,

disse Grimaldi em entrevista. Isso faz com que itens essenciais como papel higiênico, fraldas e embalagens de alimentos fiquem mais caros, piorando os problemas de inflação global.

O declínio da produção de celulose foi exacerbado por greves nas usinas da UPM na Finlândia, gargalos logísticos na América do Norte e Ásia e a guerra da Rússia na Ucrânia. Mais interrupções são prováveis com a continuidade da guerra.

Os fabricantes de celulose da Finlândia que dependem de madeira russa sofrem falta de suprimentos por causa das sanções contra a invasão da Ucrânia. As bétulas da Rússia são matéria-prima para 1,2 milhão de toneladas de celulose na Finlândia, disse Grimaldi, citando números de consultores globais.

“Esse é outro buraco no mercado de celulose de fibra

curta, e não há como equacioná-lo”, disse Grimaldi. Incluir essa redução de oferta em um ano já apertado resultará em um impacto “gigantesco”, sem resolução no curto e médio prazo, disse. A demanda global por celulose de fibra curta totalizou 36 milhões de toneladas no ano passado.

O caos no transporte marítimo que atrasa embarques em todo o mundo também piora os problemas de fornecimento. Entre 1 milhão e 2 milhões de toneladas de celulose estão com entregas atrasadas, disse ele. A logística global piorou com os controles mais rígidos de Covid e a falta de mão de obra, aumentando o tempo de viagem. As companhias de navegação não esperam que a situação melhore por pelo menos seis meses, segundo Grimaldi.

BizNews

## Bitcoin

### US\$ 4 bi em dívida de mineradoras de Bitcoin estão sob estresse



A queda prolongada do Bitcoin torna mais difícil para algumas mineradoras da criptomoeda pagarem empréstimos de até US\$ 4 bilhões lastreados por seus equipamentos e aumenta o risco para os credores.

Um número crescente desses empréstimos agora está em risco porque o valor de muitos dos equipamentos de mineração que os credores aceitaram como garantia caiu pela metade, acompanhando o tombo no preço do maior token digital do mundo.

Poucas mineradoras deram calote até agora, mas suas vendas recentes de Bitcoin sinalizam dificuldades.

A Core Scientific vendeu mais de 2.000 Bitcoins em

maio para ajudar a cobrir custos operacionais.

Enquanto isso, a Bitfarms descarregou quase metade de seus tokens no início deste mês para pagar parte de seu empréstimo de US\$ 100 milhões à Galaxy Digital.

A mineradora também tem um empréstimo garantido por equipamentos junto ao New York Digital Investment Group.

Se o mercado não melhorar, analistas alertam que a situação pode ficar feia. A venda de reservas de Bitcoin das mineradoras pressiona ainda mais os preços e o valor dos equipamentos pode cair ainda mais se os credores – que procuram recuperar suas perdas com calotes – começarem a liquidar as máquinas que

recuperarem.

O valor do equipamento de mineração S19 da Bitmain caiu cerca de 47% em relação a uma máxima de cerca de US\$ 10.000 em novembro, de acordo com dados da Luxor Technologies.

“As mineradoras de Bitcoin, de maneira geral, estão sofrendo”, disse Luka Jankovic, chefe de crédito da Galaxy Digital. “Os valores das máquinas despencaram e os preços ainda estão em aberto”.

A mineração de Bitcoin – que usa computadores poderosos para processar registros de transações e ganhar recompensas em criptomoeda – estava entre os negócios mais lucrativos.

MoneyTimes

### Bitso anuncia taxa zero em suas operações até o final de julho para brasileiros

A Bitso, corretora cripto, anunciou que irá reembolsar as taxas de negociação e conversão de todas as operações com criptoativos realizadas pelos clientes em sua plataforma até o dia 31 de julho.

Segundo informe, o objetivo é ajudar os usuários no atual momento de mercado.

Thales Freitas, CEO da Bitso no Brasil, explica que “a iniciativa faz parte dos esforços da empresa de ajudar os usuários brasileiros que buscam mais segurança e li-

quidez”.

“Como forma de ajudar os usuários que precisam de mais segurança, liquidez e flexibilidade para mover seus investimentos, estamos oferecendo esse benefício para cobrir seus custos e garantir mais tranquilidade neste momento em que mais precisam de suporte”, explica.

A promoção vai de 24 de junho a 31 de julho. Podem participar pessoas maiores de 18 anos, que sejam residentes e domiciliados no Brasil.

Leonardo Rubinstein/MoneyTimes



### Horizon, ponte para blockchain da Ethereum, perde US\$ 100 milhões em hack



A equipe por trás do blockchain Harmony anunciou que Horizon, ponte para o blockchain da Ethereum, sofreu um hack e perdeu US\$ 100 milhões em criptomoedas.

O roubo aconteceu, segundo um tuíte publicado pela equipe de Harmony. O hacker roubou diversas criptomoedas, incluindo ether (ETH), BNB (BNB), tether (USDT), U.S. dollar coin (USDC) e dai (DAI).

As criptomoedas roubadas foram enviadas da Ethereum para Harmony por meio da ponte entre blockchains Horizon.

“Começamos a trabalhar com autoridades nacionais e especialistas forenses para identificar o culpado e devolver os fundos roubados”, disse a equipe em uma men-

sagem.

“Também notificamos as corretoras e pausamos a ponte Horizon para evitar novas transações. Manteremos todos atualizados, conforme investigamos mais o assunto e obtivermos mais informações”, acrescentou.

Os desenvolvedores de Harmony também disseram que a ponte de Bitcoin (BTC) não foi afetada, afirmando que os ativos relacionados “armazenados em cofres descentralizados estão seguros neste momento”.

Hacker de Horizon obteve controle sobre carteira, segundo analistas

Até o momento, a equipe responsável por Horizon não explicou como o hack à ponte aconteceu.

Enquanto a equipe ainda tem de fornecer um relatório post-mortem, especialistas

em segurança forneceram alguns comentários sobre o ataque.

Segundo Mudit Gupta, diretor de segurança da informação de Polygon, o hacker obteve controle sobre uma carteira de múltiplas assinaturas (“multi-sig”), usada na operação de Horizon.

Uma carteira multi-sig é uma conta de contratos autônomos (“smart contracts”) gerenciada por diversas chaves privadas, divididas entre diversas entidades ao invés de ficar sob o controle de uma única pessoa.

Gupta descobriu que os fundos da carteira de Horizon exigiam a permissão de pelo menos duas das cinco chaves privadas, ou seja, o hacker deve ter extraído pelo menos duas chaves privadas e, com isso, obtido o controle da ponte.

MoneyTimes



Edição impressa produzida pelo Jonal Data Mercantil com circulação diária em bancas e assinantes.

As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site:

[https://datamercantil.com.br/publicidade\\_legal](https://datamercantil.com.br/publicidade_legal)

A autenticação deste documento pode ser conferido através do

QR CODE ao lado

### Edital de Leilão de Alienação Fiduciária

1º LEILÃO: 13 de Julho de 2022, às 09h30min\*.

2º LEILÃO: 22 de Julho de 2022, às 12h00min\*.

(\*horário de Brasília)

ALEXANDRE TRAVASSOS, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 951, com escritório na Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, nº 105, 4º andar, Edifício Berrini One – Brooklin Paulista – CEP: 04571-010, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, devidamente autorizada pela Credora Fiduciária **GAFISA S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 01.545.826/0001-07, com sede em São Paulo/SP, Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, Nº 1.830, 3º Andar, Bloco 2, Conjunto 32, Vila Nova Conceição, CEP 04543-900, nos termos da Escritura de Venda e Compra com Alienação Fiduciária em Garantia, lavrada aos 03/06/2015, firmado com o **Fiduciante CELSO GIUGLIANI**, brasileiro, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 7.478.192-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 695.689.018-68 e **MARCIA CRESPO GIUGLIANI**, brasileira, psicóloga, portadora da carteira de identidade nº 5.975.492-8-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 161.382.178-61, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Carlos Gomes, nº 455, Vila Palmares, Santo André/SP no dia **13 de Julho de 2022, às 09h30min**, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 691.515,65 (seiscentos e noventa e um mil, quinhentos e quinze reais e sessenta e cinco centavos) – atualizados conforme disposições contratuais**, o **imóvel matriculado sob nº 46.798 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de São Caetano do Sul/SP**, com propriedade consolidada conforme Av.84, constituído pela "A unidade autônoma designada conjunto comercial nº 1.124, localizada no 11º pavimento do edifício "Network Business Tower – Park Tower", situado na Alameda Terracota, nº 185, na cidade e Comarca de São Caetano do Sul/SP, composto de uma sala, um sanitário e terraço técnico, com a área real privativa coberta edificada de 54,630m², a área real comum coberta edificada de 64,085m², a área real comum descoberta de 15,629m², a área real total construída + descoberta de 134,344m² e o coeficiente de proporcionalidade de 0,002444, cabe a este conjunto o direito de uso de duas vagas localizadas nos 1º, 2º, 3º, 4º subsolos ou pavimento térreo do edifício, com o auxílio de manobrista, confrontando, no sentido de quem da via pública olha para o empreendimento, pela frente com a parede divisória de frente do edifício, pelo lado direito com o conjunto comercial de final "25", pelo lado esquerdo com o conjunto comercial de final "23", e pelos fundos com o corredor de circulação". **Inscrição Contribuinte nº 08.090.0349. Conforme AV.06 a AV.08 consta indisponibilidade dos direitos sobre o imóvel. Conforme AV.09 a AV.83 consta indisponibilidade da propriedade resolúvel do imóvel.** Consta conforme R.4 a alienação fiduciária em favor da GAFISA S.A. **Venda em caráter "ad corpus"**, com **estado de conservação em que se encontra. Imóvel ocupado.** Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **22 de Julho de 2022, às 12h00min**, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 915.011,40 (novecentos e quinze mil, onze reais e quatrocentos centavos) – nos termos do art. 27, § 2º da Lei 9514/97**. Em virtude da pandemia da COVID-19 o evento será realizado exclusivamente on line. Os interessados deverão se cadastrar através da Loja SOLD LEILÕES ([www.sold.superbid.net](http://www.sold.superbid.net)) e do SUPERBID MARKETPLACE ([www.superbid.net](http://www.superbid.net)) e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção **HABILITE-SE**, com antecedência de até 01 (uma) hora antes do início do leilão, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. Demais condições de participação online devem ser verificadas nos sites indicados. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através da Loja SOLD LEILÕES ([www.sold.superbid.net](http://www.sold.superbid.net)) e do SUPERBID MARKETPLACE ([www.superbid.net](http://www.superbid.net)), respeitado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que o imóvel se encontra, e eventual irregularidade ou necessidade de averbação de construção, ampliação ou reforma, será objeto de regularização e os encargos junto aos órgãos competentes por conta do adquirente. Todos e quaisquer tributos (incluindo IPTU), tarifas, encargos, despesas condominiais, etc, além da regularização de quaisquer restrições que incidam sobre a matrícula (hipoteca, etc) que incidirem sobre o IMÓVEL até a data do Leilão (inclusive) são de única e exclusiva responsabilidade dos VENDEDORES, e a partir da data do leilão passarão a ser de responsabilidade do ARREMATANTE, independente de já terem recebido a posse e/ou lavrado a escritura. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. Dentro de 90 (noventa) dias contados da arrematação, se houver, a VENDEDORA se responsabilizará pelas providências e despesas necessárias ao levantamento das indisponibilidades/restrições averbadas na matrícula do imóvel até a data do leilão. Caso haja arrematante em Primeiro ou Segundo Leilão a Carta de Arrematação será lavrada em até 90 (noventa) dias da formalização da arrematação. O arrematante será responsável por realizar a devida due diligence no imóvel de seu interesse para obter informações sobre eventuais ações, ainda que não descritas neste edital. **Correrá por conta do arrematante todas as despesas e procedimentos relativos à arrematação do imóvel, tais como, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros e etc.** despesas com regularização e encargos da área construída a maior, junto aos órgãos competentes (se houver), bem como a desocupação, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. O Vendedor não responde pelas condições físicas do imóvel e nem mesmo por eventuais divergências existentes entre o Imóvel e sua documentação, ficando por conta do Arrematante todas as providências e despesas necessárias aos reparos e às regularizações necessárias, ainda que originadas antes da data do Leilão. A posse indireta será transmitida ao comprador na lavratura da Carta de Arrematação. No caso de ação(ões) Judicial(is) relativas(s) ao(s) Imóvel(is) arrematados(s), que invalidem a consolidação da propriedade e anulem a arrematação do imóvel pelo COMPRADOR ARREMATANTE, mediante trânsito em julgado, os leilões públicos promovidos pela VENDEDORA ou adjudicação em favor da VENDEDORA, a arrematação do COMPRADOR ARREMATANTE será rescindida, reembolsados pela VENDEDORA os valores pagos pelo COMPRADOR ARREMATANTE, excluída a comissão do LEILOEIRO, que deverá ser restituída pelo próprio leiloeiro, atualizados os valores a ressarcir pelos mesmos índices aplicados à caderneta de poupança, não fazendo jus o COMPRADOR ARREMATANTE, nesta hipótese de rescisão a juros de mora, multas por rescisão contratual, perdas e danos ou lucros cessantes, devendo o COMPRADOR ARREMATANTE, caso exerça a posse do imóvel, desocupá-lo em 15 dias, sem direito à retenção ou indenização por eventuais benfeitorias que tenha feito no imóvel sem autorização expressa e formal da VENDEDORA. O arrematante pagará no ato, à vista, o valor total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. O edital completo encontra-se disponível na Loja SOLD LEILÕES ([www.sold.superbid.net](http://www.sold.superbid.net)) e no SUPERBID MARKETPLACE ([www.superbid.net](http://www.superbid.net)), o qual o participante deverá declarar ter lido e concordado com os seus termos e condições ali estabelecidos para a participação no leilão. O horário mencionado neste edital, na Loja SOLD LEILÕES ([www.sold.superbid.net](http://www.sold.superbid.net)) e no SUPERBID MARKETPLACE ([www.superbid.net](http://www.superbid.net)), catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação, consideram o horário oficial de Brasília/DF. Ficom os Devedores Fiduciários INTIMADOS das designações feitas acima. A publicação do presente edital supre a intimação pessoal. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. (25, 29/06 e 01/07/2022)

### Edital de Leilão de Alienação Fiduciária

1º LEILÃO: 11 de Julho de 2022, às 12h00min\*.

2º LEILÃO: 21 de Julho de 2022, às 12h00min\*.

(\*horário de Brasília)

ALEXANDRE TRAVASSOS, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 951, com escritório na Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, nº 105, 4º andar, Edifício Berrini One – Brooklin Paulista – CEP: 04571-010, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, devidamente autorizada pela Credora Fiduciária **GAFISA SPE – 55 S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 08.228.978/0001-17, com sede em São Paulo/SP, Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, Nº 1.830, 3º Andar, Bloco 2, Conjunto 32, Vila Nova Conceição, CEP 04543-900, nos termos da Escritura de Venda e Compra com Alienação Fiduciária em Garantia, lavrada aos 07/02/2013 e Aditivo lavrado aos 03/07/2015, firmado com o **Fiduciante CARLOS DOS SANTOS OLIM MAROTE**, brasileiro, engenheiro mecânico, portador da carteira de identidade nº 13.792.894-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 162.973.998-75 e **CLAUDIA HELENA DE MIRA OLIM MAROTE**, brasileira, designer, portadora da carteira de identidade nº 19.311.478-1-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 162.970.868-26, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Professor Pedreira de Freitas, nº 612, Apto. 42, São Paulo/SP no dia **11 de Julho de 2022, às 12h00min**, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 2.924.263,84 (dois milhões, novecentos e vinte e quatro mil, duzentos e sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos) – atualizados conforme disposições contratuais**, o **imóvel matriculado sob nº 238.393 do 9º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP**, com propriedade consolidada conforme Av.16, constituído pelo "Apartamento nº 31, localizado no 3º pavimento do EDIFÍCIO ITALY (TORRE 2) do CONDOMÍNIO MONTEBLANC TATUAPÉ, situado na Rua Emilio Mallet, nº 367, no 27º Subdistrito Tatuapé – conteúdo: área privativa de 264,650m², aí incluída a área de 7,080m², correspondente ao depósito nº 23, no subsolo; área comum de 192,451m² (146,527m² coberta + 45,924m² descoberta) onde se inclui a área correspondente a 04 (quatro) vagas na garagem coletiva; perfazendo a área total de 457,101m²; correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,8776% no terreno e uma área total edificada de 411,177m²". **Inscrição Contribuinte nº 030.105.0908-1. Conforme AV.9, AV.12, AV.13 e AV.14 foi decretada a indisponibilidade dos bens do Fiduciante.** Consta conforme R.6 a alienação fiduciária em favor da GAFISA SPE – 55 S.A. **Venda em caráter "ad corpus"** e no estado de conservação em que se encontra. **Imóvel ocupado.** Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **21 de Julho de 2022, às 12h00min**, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 2.116.661,72 (dois milhões, cento e dezesseis mil, seiscentos e sessenta e um reais e setenta e dois centavos) – nos termos do art. 27, § 2º da Lei 9514/97**. Em virtude da pandemia da COVID-19 o evento será realizado exclusivamente on line. Os interessados deverão se cadastrar através da Loja SOLD LEILÕES ([www.sold.superbid.net](http://www.sold.superbid.net)) e do SUPERBID MARKETPLACE ([www.superbid.net](http://www.superbid.net)) e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção **HABILITE-SE**, com antecedência de até 01 (uma) hora antes do início do leilão, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. Demais condições de participação online devem ser verificadas nos sites indicados. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através da Loja SOLD LEILÕES ([www.sold.superbid.net](http://www.sold.superbid.net)) e do SUPERBID MARKETPLACE ([www.superbid.net](http://www.superbid.net)), respeitado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que o imóvel se encontra, e eventual irregularidade ou necessidade de averbação de construção, ampliação ou reforma, será objeto de regularização e os encargos junto aos órgãos competentes por conta do adquirente. Todos e quaisquer tributos (incluindo IPTU), tarifas, encargos, despesas condominiais, etc, além da regularização de quaisquer restrições que incidam sobre a matrícula (hipoteca, etc) que incidirem sobre o IMÓVEL até a data do Leilão (inclusive) são de única e exclusiva responsabilidade dos VENDEDORES, e a partir da data do leilão passarão a ser de responsabilidade do ARREMATANTE, independente de já terem recebido a posse e/ou lavrado a escritura. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. Dentro de 90 (noventa) dias contados da arrematação, se houver, a VENDEDORA se responsabilizará pelas providências e despesas necessárias ao levantamento das indisponibilidades/restrições averbadas na matrícula do imóvel até a data do leilão. Caso haja arrematante em Primeiro ou Segundo Leilão a Carta de Arrematação será lavrada em até 90 (noventa) dias da formalização da arrematação. O arrematante será responsável por realizar a devida due diligence no imóvel de seu interesse para obter informações sobre eventuais ações, ainda que não descritas neste edital. **Correrá por conta do arrematante todas as despesas e procedimentos relativos à arrematação do imóvel, tais como, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros e etc.** despesas com regularização e encargos da área construída a maior, junto aos órgãos competentes (se houver), bem como a desocupação, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. O Vendedor não responde pelas condições físicas do imóvel e nem mesmo por eventuais divergências existentes entre o Imóvel e sua documentação, ficando por conta do Arrematante todas as providências e despesas necessárias aos reparos e às regularizações necessárias, ainda que originadas antes da data do Leilão. A posse indireta será transmitida ao comprador na lavratura da Carta de Arrematação. No caso de ação(ões) Judicial(is) relativas(s) ao(s) Imóvel(is) arrematados(s), que invalidem a consolidação da propriedade e anulem a arrematação do imóvel pelo COMPRADOR ARREMATANTE, mediante trânsito em julgado, os leilões públicos promovidos pela VENDEDORA ou adjudicação em favor da VENDEDORA, a arrematação do COMPRADOR ARREMATANTE será rescindida, reembolsados pela VENDEDORA os valores pagos pelo COMPRADOR ARREMATANTE, excluída a comissão do LEILOEIRO, que deverá ser restituída pelo próprio leiloeiro, atualizados os valores a ressarcir pelos mesmos índices aplicados à caderneta de poupança, não fazendo jus o COMPRADOR ARREMATANTE, nesta hipótese de rescisão a juros de mora, multas por rescisão contratual, perdas e danos ou lucros cessantes, devendo o COMPRADOR ARREMATANTE, caso exerça a posse do imóvel, desocupá-lo em 15 dias, sem direito à retenção ou indenização por eventuais benfeitorias que tenha feito no imóvel sem autorização expressa e formal da VENDEDORA. O arrematante pagará no ato, à vista, o valor total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. O edital completo encontra-se disponível na Loja SOLD LEILÕES ([www.sold.superbid.net](http://www.sold.superbid.net)) e no SUPERBID MARKETPLACE ([www.superbid.net](http://www.superbid.net)), o qual o participante deverá declarar ter lido e concordado com os seus termos e condições ali estabelecidos para a participação no leilão. O horário mencionado neste edital, na Loja SOLD LEILÕES ([www.sold.superbid.net](http://www.sold.superbid.net)) e no SUPERBID MARKETPLACE ([www.superbid.net](http://www.superbid.net)), catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação, consideram o horário oficial de Brasília/DF. Ficom os Devedores Fiduciários INTIMADOS das designações feitas acima. A publicação do presente edital supre a intimação pessoal. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. (25/06, 29/06 e 01/07/2022)

## Juros: Taxas sobem com risco fiscal, leitura ruim do IPCA-15 e Treasuries

Os juros futuros fecharam a sexta-feira com alta expressiva, determinada pela leitura qualitativa ruim do IPCA-15, deterioração da percepção de risco fiscal trazida pelos ajustes na PEC dos Combustíveis e avanço no rendimento dos Treasuries. Os eventos do dia tornaram o quadro das apostas para a Selic nos próximos meses mais conservador, com a taxa terminal projetada pela curva voltando aos 14%. No balanço da semana, a inclinação ficou praticamente inalterada.

A taxa do contrato de Depósito Interfinanceiro (DI) para janeiro de 2023 encerrou em 13,64%, de 13,513% ontem no ajuste, e a do DI para janeiro de 2024 não conseguiu se manter abaixo de 13%, fechando em 13,25%, de 12,99% ontem. O DI para janeiro de 2025 terminou com taxa de 12,52% (12,224% ontem) e a do DI para janeiro de 2027 avançou a 12,46%, de 12,179%.

Após os DIs terem desenvolvido prêmios em várias sessões desta semana, a avaliação do mercado é de que havia espaço para recomposição das taxas em meio ao quadro de inflação pressionada, incertezas no exterior e risco fiscal crescente. A taxa do DI para janeiro de 2024, por exemplo, havia completado ontem a sexta queda consecutiva.

O ajuste começou cedo, com o IPCA-15 (0,69%) de junho pouco acima da mediana das estimativas (0,67%), e acelerando ante maio (0,59%). O problema nem foi esse, mas sim a leitura dos preços de abertura. "A composição do índice segue desfavorável, principalmente sob a ótica subjacente e dos núcleos. Para os próximos meses, as medidas tributárias devem trazer fortes recuos no IPCA, principalmente nos preços administrados, que deverão mostrar efeito rebote no ano que vem", afirma Felipe Sichel, sócio e economista-chefe do Modal.

## Estrangeiro reduz posição 'vendida' em taxa de juro

Os investidores estrangeiros reduziram na quinta-feira, 23, as posições aplicadas no mercado de juros, em termos líquidos. O estoque dos contratos em aberto vendidos em taxas/comprados em PU (aposta na queda da taxa Selic) desses players passou de 3.315.533 para 3.206.153 contratos em aberto, uma diferença de 109.380 contratos. As informações são da B3.

Os investidores locais elevaram a posição líquida vendida em taxa, passando de 2.964.320 para 3.485.363 contratos em aberto, com mais 521.043 contratos.

Já os bancos aumentaram a posição líquida comprada em taxa, com o estoque passando de 6.216.090 para 6.540.565 contratos em aberto, uma alta de 324.475 contratos.

Isto é Dinheiro

## Cotação das moedas

Coroa (Suécia) - 0,5165	Peso (México) - 0,263
Dólar (EUA) - 5,2334	Peso (Uruguai) - 0,1318
Franco (Suíça) - 5,4697	Yuan (China) - 0,7825
Iene (Japão) - 0,0387	Rublo (Rússia) - 0,1016
Libra (Inglaterra) - 6,423	Euro (Unidade Monetária Europeia) - 5,5165
Peso (Argentina) - 0,04212	
Peso (Chile) - 0,005721	

Faça um orçamento conosco:

[comercial@datamercantil.com.br](mailto:comercial@datamercantil.com.br)

Isto é Dinheiro

**AD&F Gestão de Pagamentos S.A.**

(Em Constituição)

**Ata de Assembleia de Constituição de Sociedade Anônima realizada em 19 de abril de 2022.**  
**Data/Hora/Local:** Aos 19/04/2022, às 10h00min, na Rua Padre Guilherme Pompeu, nº 1, São Paulo-SP reuniram-se em primeira convocação os subscritores das ações emitidas por **AD&F Gestão de Pagamentos S.A.** Mesa: Cristian Neves Dias – Presidente; Thais Gonçalves do Nascimento – Secretária. **Ordem do Dia:** (I) Constituição da Sociedade; (II) Aprovação do Estatuto Social da Sociedade; (III) Fixação do capital social da Sociedade; (IV) Eleição dos membros da Diretoria. **Deliberações:** 1) Constituída a mesa, o Sr. Presidente, após verificar a regularidade da instalação da Assembleia, deu início aos trabalhos, comunicando ter em mãos o projeto do Estatuto Social da **AD&F Gestão de Pagamentos S.A.** (conforme Anexo I), já de conhecimento de todos, porém cujo teor foi lido a todos os presentes; 2) De acordo com o Anexo II – Boletim de Subscrição, que fica fazendo parte integrante desta ata, o capital social da sociedade será de R\$ 100,00, divididos em 100 ações ordinárias nominativas, da mesma classe e sem valor nominal, as quais foram totalmente subscritas e integralizadas pelos subscritores, conforme se verificou por meio do comprovante de depósito bancário, no valor de R\$ 100,00; 3) Terminada a leitura do projeto do Estatuto Social, foi o mesmo aprovado por unanimidade dos presentes, sem ressalvas, esclarecendo o Sr. Presidente, por consequência, que tendo sido completadas todas as formalidades legais, estava definitivamente constituída, para todos os fins de direito, a sociedade por ações, que girará sob a denominação social de **AD&F Gestão de Pagamentos S.A.**; 4) A seguir, por unanimidade dos presentes, foram eleitos para ocuparem os cargos de Diretores da Sociedade: **O Cristian Neves Dias**, RG nº 49.122.072 SSP/SP e CPF nº 421.517.558-51, na condição de Diretor Presidente; **A Thais Gonçalves do Nascimento**, RG nº 38.834.254-7 SSP/SP e CPF nº 478.810.908-55, na condição de Diretora Vice-Presidente. Ambos com mandato de 3 anos, iniciando-se a posse na presente data e com término em 18/04/2025, podendo ser reeleitos, nos termos do Estatuto Social da Sociedade. Ficou estabelecido que o valor dos honorários dos Diretores eleitos será fixado em Assembleia a ser realizada oportunamente na sede da Sociedade. **Declarações:** Os Diretores eleitos declaram, para os devidos fins, nos termos do disposto no art. 147, § 1º, da Lei nº 6.404/76, que não estão incurso em qualquer crime que os impeça de exercer atividade mercantil. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, sendo lavrada a presente Ata. São Paulo, 19/04/2022. Assinaturas: Cristian Neves Dias – Presidente; Thais Gonçalves do Nascimento – Secretária. Visto do Advogado: Lúcio Dias Junior – OAB/SP: 464.212. **Anexo I – Estatuto Social. Capítulo I – Da Denominação Social, Sede, Objeto Social e Prazo de Duração.** **Art. 1º.** **AD&F Gestão de Pagamentos S.A.**, é uma sociedade constituída sob a forma de sociedade por ações de capital fechado e que se regerá pelo presente Estatuto e as disposições legais que lhe forem aplicáveis. **Art. 2º.** A sociedade tem sede no Município de Santana de Parnaíba-SP, na Rua Padre Guilherme Pompeu, nº 1. **§ Único.** Mediante deliberação da Assembleia, a Sociedade poderá abrir, manter, instalar ou encerrar filiais e representações, em qualquer localidade do país ou do exterior, com o objetivo de desenvolver suas atividades na forma e limites aqui definidos, observadas as formalidades legais. **Art. 3º.** A Sociedade tem por objeto social de serviços de consultoria, assessoria, orientação e assistência operacional para gestão de negócios prestados a empresas e a outras organizações em matéria de planejamento, organização, reengenharia, controle orçamentário, informação, gestão, entre outros; Serviços de terceirização de rotinas administrativas-financeiras, gestão de recebíveis e a administração estruturada de contas a pagar e receber, emissão de faturamento e procedimento de cobrança extrajudicial de recebíveis, pagamentos a fornecedores e terceiros. **Art. 4º.** A Sociedade vigorará por prazo indeterminado de duração. **Capítulo II – Do Capital Social e Ações.** **Art. 5º.** O capital social totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 100,00, dividido em 100 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. **Art. 6º.** As ações são indivisíveis perante a Sociedade que reconhece apenas 01 proprietário para cada uma delas, aplicando-se, quanto aos casos em que a ação pertencer a mais de uma pessoa, as disposições do § único do artigo 28 da Lei nº 6.404/76. **Art. 7º.** Observadas as condições previstas neste Estatuto Social e na legislação aplicável, cada ação ordinária confere a seu titular direito a 1 voto nas deliberações da Assembleia. **Art. 8º.** A Assembleia que autorizar o aumento de capital social, mediante a subscrição de novas ações, disporá acerca das determinações a serem observadas quanto ao preço e prazo de subscrição. **Art. 9º.** A Sociedade poderá adquirir, utilizando saldos de lucros ou reservas disponíveis, suas próprias ações para permanência em tesouraria sem que isso implique em diminuição do capital subscrito, visando à sua posterior alienação ou cancelamento, observadas as disposições legais aplicáveis. **§ Único.** As ações mantidas em tesouraria não terão direito a voto, nem a dividendos ou bonificações, até sua realocação em circulação. **Capítulo III – Da Assembleia Geral.** **Art. 10.** A Assembleia tem poderes para decidir todos os negócios relativos ao objeto da Sociedade e tomar as resoluções que julgar convenientes à sua defesa e desenvolvimento. **§ Único.** Todas e quaisquer deliberações da Assembleia serão tomadas por voto afirmativo de acionistas representando a maioria do capital social votante da Sociedade, observadas as regras previstas no Acordo de Acionistas em vigor arquivado na sede da Sociedade. **Art. 11.** A Assembleia será realizada na sede social da Sociedade, ordinariamente, dentro dos 04 meses seguintes ao término do exercício social, cabendo-lhe decidir sobre as matérias de sua competência previstas em lei e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos acionistas, bem como nos casos previstos em lei e neste Estatuto Social. **§ 1º.** A Assembleia será convocada pela Diretoria, através de notificação pessoal a todos os acionistas, que deverá conter, necessariamente, além do local, data e hora da Assembleia, a ordem do dia, e no caso de reforma do estatuto, a indicação da matéria. As notificações pessoais serão efetuadas por meio de telegrama, carta registrada ou mensagem eletrônica (e-mail), com pelo menos 08 dias de antecedência da realização da Assembleia. **§ 2º.** Independentemente das formalidades do parágrafo anterior, será considerada regular a Assembleia a que comparecerem todos os acionistas da Sociedade. **§ 3º.** A Assembleia será presidida por qualquer pessoa e/ou dos acionistas presentes escolhidos por aclamação, incumbindo ao Presidente da Assembleia indicar o Secretário(a). **Capítulo IV – Da Diretoria.** **Art. 12.** A Sociedade será administrada em conjunto ou isoladamente pelo Diretor Presidente e Diretora Vice-Presidente. A Sociedade é composta por uma Diretoria que contém 2 Diretores, sendo um Diretor Presidente e uma Diretora Vice-Presidente, acionistas ou não, residentes no país, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia, com mandato de 3 anos, permitida a reeleição. **Art. 13.** Os Diretores permanecerão em seus cargos até a investidura dos novos Diretores regularmente eleitos. **Art. 14.** A investidura far-se-á por termo de posse no Livro de Registro de Atas das Reuniões da Diretoria. **Art. 15.** Compete à Diretoria exercer as atribuições que a lei e o Estatuto Social lhe conferirem para a prática dos atos necessários ao funcionamento regular da Sociedade. **§ 1º.** Os atos que importarem qualquer responsabilidade comercial, bancária, financeira ou patrimonial em nome da Sociedade, somente serão válidos se praticados em conformidade com as regras a seguir: (a) a assunção de obrigações com montante superior a R\$ 10.000,00 dependerá de aprovação de quaisquer dos diretores. (b) a Sociedade será representada isoladamente/ou em conjunto por qualquer dos Diretores da Sociedade para a prática de todos os atos de representação da Sociedade, com exceção dos atos expressamente previstos no § 2º deste Artigo 15; ou (c) isoladamente por um procurador devidamente constituído pela Sociedade. **§ 2º.** Para a prática dos atos a seguir relacionados, a Sociedade deverá ser obrigatoriamente representada, como condição de validade, através da assinatura em conjunto dos 02 Diretores da Sociedade: (a) transferência, a qualquer título, de bens imóveis da Sociedade; (b) criação de qualquer tipo de ônus e/ou gravame com relação aos bens imóveis da Sociedade; (c) contratação de empréstimos e/ou endividamento em nome da Sociedade. **§ 3º.** Fica estabelecido que, no caso de falecimento, ausência permanente, incapacidade permanente ou impedimento permanente de qualquer Diretor da Sociedade, deverão ser adotados procedimentos previstos no Acordo de Acionistas em vigor arquivado na sede da

Sociedade. **Art. 16.** Para efeitos de constituição de procuradores em nome da Sociedade, a Sociedade deverá ser representada em conformidade com a regra prevista na alínea "(a)" do § 1º do Artigo 15 do Estatuto Social. **§ Único.** As procurações outorgadas em nome da Sociedade deverão especificar os poderes conferidos e, com exceção daquelas para fins judiciais, terão prazo de validade limitado a 1 ano. **Art. 17.** A Sociedade poderá ser representada isoladamente por qualquer um dos Diretores nos casos de recebimento de citações, intimações ou notificações judiciais e extrajudiciais e na prestação de depoimento pessoal, bem como nos assuntos corriqueiros tais como recebimento e envio de correspondências e outros que não impliquem assunção de responsabilidades materiais pela Sociedade. **Art. 18.** São expressamente vedados, sendo nulos de pleno direito e inoperantes em relação à Sociedade, os atos de diretores, procuradores ou funcionários que a envolverem em obrigações relativas a operações ou negócios estranhos aos determinados pelo objeto social ou que não tenham sido especificados nos mandatos conferidos, tais como, mas não limitados, fianças, avais ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, exceto quando expressamente autorizadas pela Assembleia. **§ Único.** Sempre que ocorrer violação ao disposto no caput deste Artigo 18 os atos praticados serão nulos de pleno direito em relação à Sociedade, acarretando, também, a responsabilidade solidária dos diretores e/ou procuradores envolvidos. **Capítulo V – Do Conselho Fiscal.** **Art. 19.** A sociedade poderá ter um Conselho Fiscal, de funcionamento não permanente, composto por 2 membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, com mandato unificado de 1 ano, permitida a reeleição, sendo seus membros eleitos pela Assembleia e sua instalação far-se-á por deliberação desse órgão a pedido de acionistas que representem a maioria do capital social, nos casos previstos pela legislação aplicável em vigor, e cada período de seu funcionamento terminará na primeira AGO após a sua instalação. **Capítulo VI – Do Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Resultados.** **Art. 20.** O exercício social terá a duração de 1 ano, iniciando-se em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. **Art. 21.** Ao fim de cada exercício social serão elaborados, com base na escrituração mercantil da Sociedade, o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras previstas em lei. **Art. 22.** A Diretoria poderá determinar o levantamento de balanço semestral ou em períodos menores, e os acionistas, em Assembleia, deliberarão sobre a distribuição de dividendos com base nos lucros apurados nesses balanços, observados os requisitos legais. **§ Único.** A qualquer tempo, em Assembleia, os acionistas poderão deliberar sobre a distribuição de dividendos intermediários, existentes na conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral. **Art. 23.** A Diretoria poderá fixar o montante dos juros a serem pagos ou creditados aos acionistas, a título de juros sobre o capital próprio, respeitado o disposto na legislação aplicável. **Art. 24.** Os dividendos intermediários e os juros sobre o capital próprio serão sempre considerados como antecipação do dividendo mínimo obrigatório. **Art. 25.** Do resultado do exercício ou dos balanços intermediários previstos no Artigo 22 deste Estatuto serão deduzidos, antes de qualquer participação, eventuais prejuízos acumulados e a provisão para pagamento do Imposto de Renda e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido. **Art. 26.** Do lucro líquido do exercício ou dos balanços intermediários previstos no Artigo 22 deste Estatuto, apurado após os ajustes mencionados no Artigo 25 acima, serão deduzidos sucessivamente e na seguinte ordem: a) 5% para a constituição da reserva legal, até o limite de 20% do capital social ou o limite previsto no art. 193, § 1º, da Lei nº 6.404/76; b) 25% para pagamento do dividendo mínimo obrigatório aos acionistas, calculado na forma da lei; e c) o saldo que resultar terá o destino que lhe for dado pelos acionistas em Assembleia, após ouvida a Diretoria da Sociedade. **Art. 27.** O dividendo deverá ser pago, salvo deliberação em contrário da Assembleia, no prazo de até 60 dias da data em que for declarado e, em qualquer caso, dentro do mesmo exercício social. **Capítulo VII – Da Cessão de Ações e Direito de Preferência.** **Art. 28.** Nenhum dos acionistas poderá, a qualquer título, alienar ou de qualquer outra forma transferir direta ou indiretamente suas ações ou direitos de preferência para a subscrição de novas ações ou qualquer outro valor mobiliário conversível em ações, no todo ou em parte, exceto conforme previsto neste Capítulo VII. **Art. 29.** Se qualquer dos Acionistas ("Acionista Ofertante") desejar alienar ou de qualquer outra forma transferir direta ou indiretamente suas Ações a terceiros, no todo ou em parte, o Acionista Ofertante deverá, primeiro, ofertá-las aos outros Acionistas ("Acionistas Ofertados"), os quais terão o direito de preferência para adquiri-las nos mesmos termos e condições da oferta feita por referido terceiro ("Potencial Comprador"). Essa oferta deverá ser efetuada através de uma notificação, por escrito, do Acionista Ofertante, a ser entregue aos Acionistas Ofertados, contendo o número de Ações Ofertadas, o preço a ser pago por Ação, o prazo e forma de pagamento, garantias a serem prestadas, outras condições da venda ou da transferência proposta e o nome e identificação completos do Potencial Comprador, bem como declaração de que a oferta apresentada por parte do Potencial Comprador é firme, por escrito e de boa fé ("Termos da Oferta"). **§ 1º.** Durante os 30 dias seguintes ao recebimento da notificação referida no caput deste Artigo, os Acionistas Ofertados deverão informar, por escrito, ao Acionista Ofertante se exercerão ou não o seu direito de preferência para a aquisição das Ações Ofertadas. Uma vez exercida a preferência com relação a todas as Ações Ofertadas, essas Ações Ofertadas deverão ser adquiridas de acordo com os Termos da Oferta, em não mais do que 10 dias da data do recebimento pelo Acionista Ofertante da notificação do exercício do direito de preferência por parte dos Acionistas Ofertados. **§ 2º.** Se os Acionistas Ofertados deixarem de notificar o Acionista Ofertante, dentro do prazo estabelecido no parágrafo anterior, ou, de comunicar que não exercerão o seu direito de preferência, ou, se não adquirirem as Ações Ofertadas no prazo de 10 dias, o Acionista Ofertante estará livre para aliená-las todas ao Potencial Comprador durante os 60 dias subsequentes, desde que cumprimto ao estabelecido no Artigo 31, nos exatos Termos da Oferta. O direito de preferência exercido em relação a apenas uma parte das Ações Ofertadas não será válido. **§ 3º.** Após o período de 60 dias referido no § 2º ter transcorrido sem que tenha ocorrido a venda, caso o Acionista Ofertante deseje novamente alienar ou de qualquer outra forma transferir direta ou indiretamente suas Ações, deverá reiniciar o procedimento aqui estabelecido. **Art. 30.** As mesmas regras estabelecidas acima, aplicar-se-ão à cessão, direta ou indireta, por qualquer dos acionistas, de seu direito de preferência para a subscrição de novas ações ou valores mobiliários conversíveis em ações ou permutáveis por ações. Os prazos para o exercício do direito de preferência em relação à cessão do direito de preferência na emissão dessas novas ações e valores mobiliários são os seguintes: a) 10 dias da aprovação do aumento de capital para o recebimento, pelos Acionistas Ofertados, da notificação do Acionista Ofertante, contendo os Termos da Oferta; b) 10 dias para o exercício do direito de preferência pelos Acionistas Ofertados; c) 05 dias para a aquisição de todos os direitos de subscrição oferecidos. **Art. 31.** A transferência ou cessão de ações ou direitos de preferência para a subscrição de novas ações ou valores mobiliários conversíveis em ações da Sociedade para um terceiro ou para uma afiliada, será válida e eficaz somente se o cessionário aderir, por escrito, e sem quaisquer restrições, aos termos e condições previstos neste Estatuto Social. **Art. 32.** Nenhum acionista poderá onerar as suas ações – inclusive constituir usufruto, sem a prévia aprovação dos demais acionistas, mesmo que autorizada, a criação de qualquer ônus sobre as ações somente será válida e eficaz se o seu beneficiário, antes da efetivação desse ônus, comprometer-se, por escrito, a observar todos os termos e condições deste Estatuto Social. **Capítulo VIII – Da Dissolução, Liquidação e Extinção.** **Art. 33.** A Sociedade entrará em dissolução, liquidação e extinção nos casos previstos em lei ou em virtude de deliberação da Assembleia. **Art. 34.** A retirada, extinção, morte, exclusão, falência ou pedido de recuperação judicial ou extrajudicial de qualquer dos acionistas ("Acionista Retirante") não dissolverá a Sociedade, que prosseguirá com os acionistas remanescentes, a menos que estes, representando 75% do capital social da Sociedade, resolvam liquidá-la. **Capítulo IX – Das Disposições Finais.** **Art. 35.** Fica eleito o foro da Comarca do Santana de Parnaíba, Estado do São Paulo, para dirimir dúvidas e solucionar eventuais conflitos oriundos deste Estatuto Social. **Art. 36.** Os casos omissos serão resolvidos em conformidade com a Lei nº 6.404/76, com as modificações posteriores e demais legislações aplicáveis em vigor. JUCESP – Certificado de registro sob o NIRE 35.300.592.280 em 12/05/2022. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

**Moedas: euro e libra sobem ante dólar em dia de apetite por risco**

**M**oedas fortes atreladas ao risco, como o euro e a libra, tiveram bom desempenho nesta sexta-feira, 24, diante do apetite por risco nos mercados globais. Ambas as divisas avançaram ante o dólar, que perdeu força após a confiança do consumidor dos EUA atingir o menor nível em 45 anos neste mês. Comentários sobre política monetária de dirigentes do Federal Reserve (Fed) e Banco Central Europeu (BCE) também foram acompanhadas.

No fim da tarde em Nova York, o euro subia a US\$ 1,0551, a libra apreciava a US\$ 1,2273 e o dólar tinha alta a 135,27 ienes. O índice DXY, que mede a variação da divisa americana ante seis pares, recuou 0,24% hoje e 0,49% na semana, aos 104,185 pontos.

Já em baixa ante rivais ligadas ao apetite por risco, o dólar acentuou a queda após a Universidade de Michigan informar que seu índice de confiança do consumidor caiu a 50 em junho. Houve ainda leve alta, de 3,0% em maio a 3,1% em junho, das expectativas inflacionárias para o horizonte de cinco anos.

Segundo a Oxford Economics, o patamar de confiança dos consumidores americanos atingiu o menor valor desde 1980, e as perspectivas inflacionárias preocupam. Apesar da variação tímida neste mês, a consultoria espera por piora nas expectativas para os preços, o que continuará a ameaçar uma "desancoragem" a longo prazo. Caso as expectativas subam mais, o Fed poderia realizar um aperto monetário ainda mais agressivo, alerta.

Na seara monetária, o presidente da distrital de Saint Louis do Fed, James Bullard, reforçou a postura hawkish do BC e minimizou os riscos de recessão nos EUA por conta da ação do Fed. Ele ainda opinou que a entidade aumentou muito seu balanço de ativos no período de acomodação monetária.

Já a chefe do Fed de São Francisco, Mary Daly, também disse não prever contração econômica nos EUA e falou que o Fed não deve tratar do término da redução do balanço de ativos antes de 2024.

Isto é Dinheiro

**Editais de Leilão de Alienação Fiduciária**

1º LEILÃO: 13 de Julho de 2022, às 09h30min\*  
 2º LEILÃO: 22 de Julho de 2022, às 12h00min\*  
 (\*horário de Brasília)

ALEXANDRE TRAVASSOS, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 951, com escritório na Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, nº 105, 4º andar, Edifício Berrini One – Brooklin Paulista – CEP: 04571-010, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pela Credora Fiduciária **GAFISA S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 01.545.826/0001-07, nos termos da Escritura de Venda e Compra com Alienação Fiduciária em Garantia, lavrada aos 03/06/2015, firmado com o **Fiduciante CELSO GIUGLIANI**, portador da carteira de identidade nº 7.478.192-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 695.689.018-68 e **MARCIA CRESCO GIUGLIANI**, portadora da carteira de identidade nº 5.975.492-8-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 161.382.178-61, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Santo André/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 691.515,65 (seiscentos e noventa e um mil, quinhentos e quinze reais e sessenta e cinco centavos – atualizado conforme disposições contratuais)**, o imóvel o imóvel matriculado sob nº 46.798 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de São Caetano do Sul/SP, com propriedade consolidada conforme Av.84, constituído pela "A unidade autônoma designada conjunto comercial nº 1.124, localizada no 11º pavimento do edifício "Network Business Tower – Park Tower", situado na Alameda Terracota, nº 185, na cidade e Comarca de São Caetano do Sul/SP, composto de uma sala, um sanitário e terraço técnico, com a área real privativa coberta edificada de 54,630m², a área real comum coberta edificada de 64,085m², a área real comum descoberta de 15,629m², a área real total construída + descoberta de 134,344m² e o coeficiente de proporcionalidade de 0,002444, cabe a este conjunto o direito de uso de duas vagas localizadas nos 1º, 2º, 3º, 4º subsolos ou pavimento térreo do edifício, com o auxílio de manobrista". **Inscrição Contribuinte nº 08.090.0349. Conforme AV.06 a AV.08 consta indisponibilidade dos direitos sobre o imóvel. Conforme AV.09 a AV.83 consta indisponibilidade da propriedade resolúvel do imóvel. Consta conforme R.4 a alienação fiduciária em favor da GAFISA S.A. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Imóvel ocupado. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 915.011,40 (novecentos e quinze mil, onze reais e quarenta centavos – nos termos do art. 27, § 2º da Lei 9.514/97)**. Em virtude da pandemia de COVID-19 o evento será realizado exclusivamente online. Os interessados em participar do leilão de modo online, deverão se cadastrar na Loja SOLD LEILÕES ([www.sold.superbid.net](http://www.sold.superbid.net)) e no SUPERBID MARKETPLACE ([www.superbid.net](http://www.superbid.net)) e se habilitar acessando a página deste leilão, com antecedência de até 01 (uma) hora antes do início do leilão. Dentro de 90 (noventa) dias contados da arrematação, se houver, a VENDEDORA se responsabilizará pelas providências e despesas necessárias ao levantamento das indisponibilidades/restrições averbadas na matrícula do imóvel até a data do leilão. Todos e quaisquer tributos (incluindo IPTU), tarifas, encargos, despesas condominiais, etc, além da regularização de quaisquer restrições que incidam sobre a matrícula (hipoteca, etc) que incidirem sobre o IMÓVEL até a data do Leilão (inclusive) são de única e exclusiva responsabilidade dos VENDEDORES, e a partir da data do leilão passarão a ser de responsabilidade do ARREMATANTE, independente de já terem recebido a posse e/ou lavrado a escritura. **Forma de pagamento e demais condições de venda. VEJA A INTEGRA DESTA EDITAL na Loja SOLD LEILÕES ([www.sold.superbid.net](http://www.sold.superbid.net)) e no SUPERBID MARKETPLACE ([www.superbid.net](http://www.superbid.net)).** (25, 29/06 e 01/07/2022)**

**Editais de Leilão de Alienação Fiduciária**

1º LEILÃO: 11 de Julho de 2022, às 12h00min\*  
 2º LEILÃO: 21 de Julho de 2022, às 12h00min\*  
 (\*horário de Brasília)

ALEXANDRE TRAVASSOS, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 951, com escritório na Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, nº 105, 4º andar, Edifício Berrini One – Brooklin Paulista – CEP: 04571-010, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pela Credora Fiduciária **GAFISA SPE – 55 S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 08.228.978/0001-17, nos termos da Escritura de Venda e Compra com Alienação Fiduciária em Garantia, lavrada aos 07/02/2013 e Aditivo lavrado aos 03/07/2015, firmado com o **Fiduciante CARLOS DOS SANTOS OLIM MAROTE**, portador da carteira de identidade nº 13.792.894-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 162.973.998-75 e **CLAUDIA HELENA DE MIRA OLIM MAROTE**, portadora da carteira de identidade nº 19.311.478-1-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 162.970.868-26, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em São Paulo/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 2.924.263,84 (dois milhões, novecentos e vinte e quatro mil, duzentos e sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos – atualizado conforme disposições contratuais)**, o imóvel o imóvel matriculado sob nº 238.393 do 9º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, com propriedade consolidada conforme Av.16, constituído pelo "Apartamento nº 31, localizado no 3º pavimento do EDIFÍCIO ITALY (TORRE 2) do CONDOMÍNIO MONTBLANC TATUAPÉ, situado na Rua Emílio Mallet, nº 367, no 27º Subdistrito Tatuapé – contendo: área privativa de 264,650m²; aí incluída a área de 7,080m², correspondente ao depósito nº 23, no subsolo; área comum de 192,451m² (146,527m² coberta + 45,924m² descoberta) onde se inclui a área correspondente a 04 (quatro) vagas na garagem coletiva; perfazendo a área total de 457,101m²; correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,8776% no terreno e uma área total edificada de 411,177m²". **Inscrição Contribuinte nº 030.105.9098-1. Conforme AV.9, AV.12, AV.13 e AV.14 foi decretada a indisponibilidade dos bens do Fiduciante. Consta conforme R.6 a alienação fiduciária em favor da GAFISA SPE – 55 S.A. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Imóvel ocupado. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 2.116.661,72 (dois milhões, cento e dezesseis mil, seiscentos e sessenta e um reais e setenta e dois centavos – nos termos do art. 27, § 2º da Lei 9.514/97)**. Em virtude da pandemia de COVID-19 o evento será realizado exclusivamente online. Os interessados em participar do leilão de modo online, deverão se cadastrar na Loja SOLD LEILÕES ([www.sold.superbid.net](http://www.sold.superbid.net)) e no SUPERBID MARKETPLACE ([www.superbid.net](http://www.superbid.net)) e se habilitar acessando a página deste leilão, com antecedência de até 01 (uma) hora antes do início do leilão. Dentro de 90 (noventa) dias contados da arrematação, se houver, a VENDEDORA se responsabilizará pelas providências e despesas necessárias ao levantamento das indisponibilidades/restrições averbadas na matrícula do imóvel até a data do leilão. Todos e quaisquer tributos (incluindo IPTU), tarifas, encargos, despesas condominiais, etc, além da regularização de quaisquer restrições que incidam sobre a matrícula (hipoteca, etc) que incidirem sobre o IMÓVEL até a data do Leilão (inclusive) são de única e exclusiva responsabilidade dos VENDEDORES, e a partir da data do leilão passarão a ser de responsabilidade do ARREMATANTE, independente de já terem recebido a posse e/ou lavrado a escritura. **Forma de pagamento e demais condições de venda. VEJA A INTEGRA DESTA EDITAL na Loja SOLD LEILÕES ([www.sold.superbid.net](http://www.sold.superbid.net)) e no SUPERBID MARKETPLACE ([www.superbid.net](http://www.superbid.net)).** (25/06, 29/06 e 01/07/2022)**

**Saúde do Brasil Holding S.A.**

CNPJ/ME nº 22.932.773/0001-49 – NIRE 35.300.480.210

Edital de Convocação – Assembleia Geral Ordinária

**Reunião Digital – Acesso pelo Link:** [https://teams.microsoft.com/join/19%3ameeting\\_ZTA1Y2RiZjYwNmY4NS00NTRhLTgyZmZlZmE0NDJmVjZDRk%40thread.v2%3fcontext=%7b%22id%22%3a%221b4ff8a1-90f8-4ca6-854d-c5c61aff2e2cb%22%2c%22oid%22%3a%22679f73c5-1584-49a6-9e4e-d7bd89d05d43%22%7d](https://teams.microsoft.com/join/19%3ameeting_ZTA1Y2RiZjYwNmY4NS00NTRhLTgyZmZlZmE0NDJmVjZDRk%40thread.v2%3fcontext=%7b%22id%22%3a%221b4ff8a1-90f8-4ca6-854d-c5c61aff2e2cb%22%2c%22oid%22%3a%22679f73c5-1584-49a6-9e4e-d7bd89d05d43%22%7d)

Ficam convocados os acionistas da **Saúde do Brasil Holding S.A.** (“Companhia”) para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia **01 de julho de 2022, às 8 horas**, em 1ª (primeira) convocação, por meio de videoconferência, nos termos da Instrução Normativa do DREI nº 81, de 10 de junho de 2020 (“IN DREI 81”), e do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”) para examinar, discutir e deliberar a respeito da seguinte **Ordem do Dia:** (i) as contas da Administração, incluindo a manifestação da Diretoria, o Relatório Anual da Administração consubstanciado nas Demonstrações Financeiras da Companhia e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; (ii) a destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, conforme os termos da manifestação da Diretoria; (iii) a proposta de orçamento de capital da Companhia para o exercício de 2022; (iv) a eleição ou reeleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia; e (v) a fixação da remuneração global da administração da Companhia. Nos termos do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações, para participar da Assembleia, os acionistas ou seus representantes deverão apresentar à Companhia, aos cuidados da Sra. Patrícia Passos (Jurídico), e-mail [patricia.passos@optv.com.br](mailto:patricia.passos@optv.com.br), com, no mínimo, **72 (setenta e duas) horas** de antecedência à data de realização da Assembleia: (a) documento de identidade; (b) atos societários que comprovem a representação legal; e (c) instrumento de outorga de poderes de representação, conforme aplicável. O representante do acionista pessoa jurídica deverá apresentar cópia simples dos seguintes documentos devidamente registrados no órgão competente: (a) contrato ou estatuto social; (b) ato societário de eleição do administrador que (b.1) comparecer à Assembleia como representante da pessoa jurídica; ou (b.2) assinar procuração para que terceiro represente acionista pessoa jurídica. Para participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano, nos termos do artigo 126, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações. Em cumprimento ao disposto no Código Civil, a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi outorgada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos, contendo o reconhecimento da firma do outorgante. Conforme estabelecido na Instrução Normativa do DREI nº 81, de 10 de junho de 2020, os documentos mencionados acima deverão ser apresentados pelos acionistas à Companhia até, no máximo, 30 (trinta) minutos anteriores ao horário da abertura dos trabalhos. As pessoas naturais e jurídicas acionistas da Companhia somente poderão ser representadas na Assembleia por procurador que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado, consoante previsto no artigo 126, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações. Alternativamente, os acionistas poderão participar da Assembleia por meio do envio de boletim de voto a distância (“Boletim”), o qual conterá, na forma da IN DREI 81, (a) todas as matérias constantes da ordem do dia da Assembleia, (b) orientações sobre o seu envio à Companhia, (c) indicação dos documentos que devem acompanhar-lo para verificação da identidade do sócio, bem como de eventual representante e (d) orientações sobre as formalidades necessárias para que o voto seja considerado válido. O Boletim deverá ser devolvido à Companhia, devidamente preenchido e assinado pelo acionista, com no mínimo 5 (cinco) dias de antecedência à data de realização da Assembleia, nos termos da IN DREI 81. A Companhia deve, em até 2 (dois) dias úteis do recebimento do Boletim: (a) comunicar o recebimento do boletim de voto à distância, confirmando que o Boletim e eventuais documentos que o acompanham são suficientes para que o voto do acionista seja considerado válido; ou (b) informar sobre a necessidade de reificação ou reenvio do Boletim ou dos documentos que o acompanham, descrevendo os procedimentos e prazos necessários à regularização. Os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia encontram-se à disposição dos acionistas na sede social da Companhia. São Paulo, 23 de junho de 2022. Fernando Henrique de Aldemundo Pereira – **Presidente do Conselho de Administração.** (23, 24 e 25/06/2022)

**Zarpo Viagens S/A**

CNPJ/ME nº 13.371.407/0001-77 – NIRE 35.300.445.589

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 22/04/2022

**Data, Hora e Local:** Em 22/04/2022, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, na Avenida Ipiranga, nº 104, Conjuntos 81/82/84/93 e 94, República, São Paulo-SP. A assembleia geral foi também realizada por meio de videoconferência. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação prévia, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas da Lista de Presenças que integra esta ata como Anexo A. **Mesa:** Sr. **Daniel Rudy Topper**, Presidente e Sr. **Renato Marques Ramalho**, Secretário. **Ordem do Dia:** (A) Em Assembleia Geral Ordinária, deliberar sobre (i) as contas dos administradores, examinando, discutindo e votando acerca das demonstrações financeiras; (ii) a destinação do lucro líquido do exercício findo em 2021; (iii) a remuneração global anual dos órgãos de administração da Companhia; e (B) Em Assembleia Geral Extraordinária, deliberar sobre (i) a alteração das condições para aceleração da aquisição, na hipótese de ocorrência de evento de liquidez, de opções de compra de ações outorgadas pela Companhia em decorrência do Plano de Outorga de Opções de Compra de Ações da Companhia, aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 14/02/2020 (“Plano de Opções 2020”); (ii) a extinção do Plano de Opções 2020; (iii) o aumento do capital autorizado da Companhia, bem como as condições aplicáveis ao capital autorizado, nos termos do Artigo 168 da Lei das S.A.; (iv) a possibilidade de nova outorga de opções de compra de ações de emissão da Companhia ou sociedade sob seu controle; (v) a criação de um novo plano de outorga de opções de compra de ações da Companhia, dentro do limite do capital autorizado e nos termos do artigo 168, § 3º, da Lei das S.A.; (vi) a fixação do preço de exercício das opções de compra de ações; (vii) a alteração do Estatuto Social da Companhia, para permitir a outorga de procurações pela Companhia mediante assinatura de apenas um Diretor; e (viii) a consolidação do Estatuto Social da Companhia. **Deliberações:** (A) **Assembleia Geral Ordinária:** Instalada a Assembleia, a administração da Companhia, representada pelo Diretor **Daniel Rudy Topper**, apresentou um resumo sobre as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2021, tendo sido disponibilizada ainda aos acionistas uma visão detalhada da posição de caixa da Companhia, bem como das suas projeções financeiras para o ano de 2022. Referidos documentos e informações foram enviados aos acionistas e colocados à disposição para consulta na sede social da Companhia. Após a apresentação da Diretoria, foram colocadas em discussão as matérias da ordem do dia e os Acionistas presentes deliberaram, por unanimidade, sem quaisquer ressalvas, reservas ou restrições: (i) aprovar as contas dos administradores e demonstrações financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2021; (ii) tendo em vista a existência de prejuízos acumulados de exercícios anteriores, aprovar a retenção integral dos lucros referentes ao exercício social findo em 2021, no valor total de R\$ 532.106,39, pela Companhia, nos termos do artigo 189 da Lei das S.A. (iii) aprovar a remuneração global dos órgãos de administração da Companhia, para o exercício de 2022, que será de até R\$ 3.500.000. (B) **Assembleia Geral Extraordinária:** Instalada a Assembleia, foram colocadas em discussão as matérias da ordem do dia e os Acionistas presentes deliberaram, por unanimidade, sem quaisquer ressalvas, reservas ou restrições: (i) aprovar a alteração das condições para aceleração da aquisição de opções de compra de ações outorgadas em decorrência do Plano de Opções 2020, a fim de garantir a aquisição total em caso de evento de liquidez, permitindo, portanto, o exercício em sua integralidade. Em razão do ora deliberado, o Conselho de Administração da Companhia deverá aprovar as novas redações dos respectivos Termos de Recebimento de Opções de Compra e Adesão ao Plano de Outorga de Opções de Compra de Ações celebrados entre os Beneficiários e a Companhia. (ii) aprovar a extinção do Plano de Opções 2020, nos termos da cláusula 30 de tal instrumento, respeitados os direitos adquiridos pelos Beneficiários de referido plano até a presente data, não afetando a eficácia de Opções ainda em vigor, já outorgadas pela Companhia; (iii) o aumento do capital autorizado da Companhia, que atualmente permite a emissão de até 2.753 novas ações, para permitir o aumento do capital social da Companhia, independentemente de reforma estatutária, até o limite de 4.431 novas ações ordinárias. Os aumentos de capital social dentro do limite do capital autorizado serão aprovados pelo Conselho de Administração da Companhia, mediante emissão de ações ordinárias da Companhia, e serão exclusivamente destinados à implementação de planos de outorga de opções de compra de ações previamente aprovados em Assembleia Geral. As emissões de ações em decorrência de aumento de capital dentro do limite do capital autorizado não estarão sujeitas ao direito de preferência estabelecido no artigo 172 da Lei das S.A. e no Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia. Em decorrência da deliberação ora tomada, fica aprovada a alteração do artigo 5º, § 8º, do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte nova redação: “§ 8º A Companhia está autorizada a aumentar o seu capital social, por deliberação do Conselho de Administração e independentemente de reforma estatutária, até o limite de 4.431 novas ações ordinárias.” (iv) a possibilidade de nova outorga de opções de compra de ações ordinárias da Companhia a seus administradores, empregados ou pessoas naturais que prestem serviços à Companhia ou a sociedade sob seu controle, dentro do limite do capital autorizado e de acordo com novo plano de outorga de opções de ações, nos termos do item (v) abaixo; (v) a criação de novo plano de outorga de opções de ações da Companhia (“Plano de Opções 2022”), dentro do limite do capital autorizado e nos termos do artigo 168, § 3º, da Lei das S.A., conforme documento que integra esta ata como Anexo B; (vi) que ficará a critério do Conselho de Administração da Companhia definir o preço de exercício das opções, nos termos do Plano de Opções 2022 ora aprovado; (vii) alterar o Estatuto Social da Companhia, para permitir a outorga de procurações pela Companhia mediante assinatura de apenas um Diretor. Em decorrência da deliberação ora tomada, fica aprovada a alteração do artigo 5º, § 8º, do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte nova redação: “Artigo 18. A Companhia poderá, mediante a assinatura de 1 Diretor, outorgar procuração a terceiros em seu nome, devendo o instrumento especificar os poderes conferidos e estabelecer o período máximo de validade de 01 ano, salvo para as procurações previstas no § Único deste artigo. § Único. As procurações para fins judiciais poderão ser outorgadas por prazo indeterminado e aquelas outorgadas para fins de cumprimento de cláusula contratual poderão ser outorgadas pelo prazo de validade do contrato a que estiverem vinculadas.” (viii) a consolidação do Estatuto Social da Companhia que, lido e aprovado por todos os presentes, conforme documento que integra esta ata como Anexo C, passa a vigorar com nova redação, contemplando as alterações aprovadas nesta Assembleia. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta ata, sendo assinada pelos presentes. **Acionistas Presentes:** Numa Diogo Sales de Paiva, Pierre-Elou Bertrand Déchery, Alexis Guy Mehdi Manach, Augustin Dominique Stephane Wenger, Rockaway Enterprises Limited, Julien Turri e W7BZ Holding S.A. Cópia fiel lavrada em livro próprio. São Paulo, 22/04/2022. **Mesa:** **Daniel Rudy Topper** – Presidente; **Renato Marques Ramalho** – Secretário. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 312.003/22-5 em 20/06/2022. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral

**Ouro fecha quase estável, à espera de sinalizações de BCs e dados de inflação**

Ouro fechou próximo à estabilidade nesta sexta-feira, 24, com leve ganho que fez a commodity retornar ao patamar de US\$ 1,83 no mercado futuro. À medida que bancos centrais, especialmente o Federal Reserve (Fed), consolidam os próximos passos do aperto monetário, investidores aguardam por novas leituras de inflação que podem alterar a rota das entidades.

Na Comex, divisão de metais da New York Mercantile Exchange (Nymex), o ouro com entrega prevista para agosto avançou 0,03%, a US\$ 1.830,30 por onça-troy. Na semana, o metal acumulou baixa de 0,56%.

De acordo com a Oanda, os preços do ouro se mantêm firmes à medida que as expectativas de investidores sobre a inflação global amenizam, diante do aperto monetário de BCs. “O ouro permanece preso em uma faixa enquanto o mercado aguarda para ver se os últimos relatórios de inflação forçarão o Fed a se comprometer com aumentos mais fortes dos juros além da reunião de julho” do Comitê Federal de Mercado Aberto (Fomc, na sigla em inglês), diz o analista Edward Moya.

Hoje, o presidente do Fed de St. Louis, James Bullard, ressaltou sua postura hawkish e amenizou riscos de recessão nos EUA. Segundo ele, o Fed ampliou seu balanço de ativos além do apropriado.

Ao mesmo tempo em que a ação dos BCs limita o ímpeto do ouro, o metal tem suporte firme acima de US\$ 1,8 mil por conta dos temores com uma eventual recessão global, diz Moya. Assim como o dólar e os juros dos Treasuries, a commodity é tida como uma reserva de valor e adequada para períodos de recuos em ativos atrelados ao apetite por risco, como ações.

Isto é Dinheiro

**Concessionária Linha Universidade S.A.**

CNPJ/ME nº 35.588.161/0001-22 – NIRE 35.300.545.044

**Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª Série, 2ª Série e 3ª Série da Terceira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Flutuante, com Garantia Fidejussória Adicional, em Três Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Concessionária Linha Universidade S.A., realizada em 26 de maio de 2022**

**I. Data, Hora e Local:** 26/05/2022, às 9:30 horas, na sede da Concessionária Linha Universidade S.A. (“Companhia” ou “Emissora”), na Rua Olimpíadas, nº 134, 11º andar, Condomínio Alpha Tower, Vila Olímpia, São Paulo-SP. **II. Convocação:** Dispensada em razão do comparecimento da totalidade dos titulares das debêntures em circulação, (“Debenturistas” e “Debentures”) objeto do “Instrumento Particular de Escritura da 3ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Flutuante com Garantia Fidejussória Adicional, em Três Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Concessionária Linha Universidade S.A.”, celebrado em 26/03/2021, conforme alterada (“Escritura de Emissão”), em observância ao disposto no artigo 71, parágrafo 2º, cumulado com o artigo 124, parágrafo 4º da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, conforme alterada, e na cláusula 11.3 da Escritura de Emissão. **III. Presença:** Presentes: (i) Debenturistas representando 100% das Debêntures da 1ª série, 2ª série e 3ª série em circulação, emitidas no âmbito da terceira emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia flutuante, com garantia fidejussória adicional, em três séries, para distribuição pública com esforços restritos da Companhia (“3ª Emissão”); (ii) o representante da Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário da 3ª Emissão (“Agente Fiduciário”); e (iii) os representantes da Companhia. **IV. Mesa:** Presidida pelo(a) Sr. Marcio Somera, e secretariada pelo Sr. Carlos Alberto Bacha. **V. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) a alteração da Cláusula 6.10 da Escritura de Emissão para prorrogar o prazo de vencimento das Debêntures da 3ª Emissão em 31 dias corridos, de modo que o vencimento e, por consequência, tanto a Data de Amortização das Debêntures quanto a data do último pagamento dos Juros Remuneratórios será o dia 29/06/2022; (ii) a celebração de aditamento à Escritura de Emissão, de modo a formalizar as alterações mencionadas no item “ii” acima, incluindo eventuais ajustes e alteração nas demais cláusulas da Escritura de Emissão necessárias para o cumprimento das deliberações tomadas nesta assembleia (“Aditamento à Escritura de Emissão”); (iii) o pagamento de um prêmio aos Debenturistas no âmbito da 3ª Emissão, no valor de 0,10% do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, a ser pago até o dia 26/05/2022 (“Prêmio”) fora do ambiente B3, diretamente aos Debenturistas; e (iv) autorização para que a Companhia e o Agente Fiduciário pratiquem todas as providências e assinem todos os documentos e instrumentos necessários para o cumprimento integral das deliberações tomadas nesta assembleia, incluindo a celebração do Aditamento à Escritura de Emissão, todos os documentos exigidos pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa Balcão e pelo banco liquidante e escriturador das Debêntures, comunicações, notificações, atas e livros, inclusive eventuais anexos e aditivos posteriores, de acordo com as matérias acima. **VI. Deliberações:** Examinada e debatida a matéria constante da Ordem do Dia, os Debenturistas deliberaram, por unanimidade: (i) aprovar a alteração da Cláusula 6.10 da Escritura de Emissão para prorrogar o prazo de vencimento das Debêntures da 3ª Emissão, de modo que o vencimento das Debêntures e, por consequência, tanto o pagamento do Valor Nominal Unitário das Debêntures quanto a data do último pagamento dos Juros Remuneratórios ocorrerão em 29/06/2022. Referida cláusula passará a vigorar da seguinte forma: “6.10. Observado o disposto nesta Escritura de Emissão, incluindo na Cláusula 6.4 acima, o prazo de vencimento das Debêntures é de 460 dias contados da Data de Emissão, ou seja, 29/06/2022 (“Data de Vencimento”), ressalvadas as Hipóteses de Vencimento Antecipado, Amortização Extraordinária Obrigatória e Resgate Antecipado Obrigatório Total das Debêntures, nos termos desta Escritura de Emissão”; (ii) aprovar a celebração do Aditamento à Escritura de Emissão; (iii) aprovar o pagamento do Prêmio; e (iv) autorizar o Agente Fiduciário a praticar todas as providências e assinar todos os documentos e instrumentos necessários para o cumprimento integral das deliberações tomadas nesta assembleia, incluindo a celebração do Aditamento à Escritura de Emissão, bem como todos os documentos exigidos pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa Balcão e pelo banco liquidante e escriturador das Debêntures, comunicações, notificações, atas e livros, inclusive eventuais anexos e aditivos posteriores, de acordo com as deliberações acima. Nos termos dos artigos 121, 127 e 128 do Código Civil, as deliberações tomadas nesta assembleia se resolverão de pleno direito, isto é, deixarão, automaticamente, de produzir seus efeitos e se extinguirão de forma irrevogável e irretroatável, (i) se não houver (a) o pagamento tempestivo do Prêmio fora do ambiente B3, diretamente aos Debenturistas, bem como o pagamento tempestivo dos Juros Remuneratórios devidos em 26/05/2022, nos termos da Escritura de Emissão; e (b) a implementação da prorrogação do vencimento da 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em 3 séries, da espécie quirográfrica, com garantia fidejussória adicional, da Companhia, no valor total de R\$ 1.000.000.000,00, na sua data de emissão, realizada nos termos do “Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirográfrica, com Garantia Fidejussória Adicional, em Três Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos da Concessionária Linha Universidade S.A.” (“1ª Emissão de Debêntures”) para 30/06/2022 ou data posterior; ou, alternativamente (ii) caso, não seja cumprido o que se estabelece nos itens (a) e (b) acima, se não houver a quitação simultânea da 1ª Emissão de Debêntures e da 3ª Emissão de Debêntures até 02/06/2022. Restou, por fim, consignado que os termos iniciados em maiúsculas utilizados nesta assembleia, que não tenham sido expressamente definidos nesta, terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. São Paulo, 26/05/2022. (ass.) Marcio Somera, CPF: 155.308.068-80 – Presidente; Carlos Alberto Bacha, CPF: 606.744.587-53 – Secretário. **Concessionária Linha Universidade S.A. (Emissora),** Nelson Segnini Bossolan, CPF: 075.371.638-04 e Juan Antonio Santos de Paz, CPF: 716.662.191-50; **Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., (Agente Fiduciário),** Carlos Alberto Bacha, CPF: 606.744.587-53. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 293.390/22-8 em 13/06/2022. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

**GPS Participações e Empreendimentos S.A.**

CNPJ/ME nº 09.229.201/0001-30 – NIRE 35.300.350.120 – Companhia Aberta

Ata de Reunião Extraordinária do Conselho de Administração realizada em 14 de junho de 2022

**Data, Hora e Local:** No dia 14 de junho de 2022, às 16:00 horas, na modalidade semipresencial, e assim considerada realizada na sede social da GPS Participações e Empreendimentos S.A., localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Miguel Frias e Vasconcelos, nº 1.215, 2º andar, Jaguaré, CEP 05345-000 (“Companhia” ou “GPS”). **Presenças:** Presentes os membros do Conselho de Administração da Companhia (“CA-GPS”), a saber, senhores José Caetano Paula de Lacerda, Marcos Luiz Abreu de Lima, Piero Paolo Picchioni Minardi, Luiz Chrysostomo de Oliveira Filho, Otavio Yazbek e Amaury Guilherme Bier, os quais participaram remotamente nos termos do parágrafo 3º do artigo 18 do Estatuto Social da GPS e dos parágrafos 1º e 2º do artigo 12 do Regimento Interno do Conselho de Administração, e o Conselheiro Suplente, senhor Luis Carlos Martinez Romero. **Convocação:** Realizada nos termos do parágrafo 1º do artigo 18 do Estatuto Social da Companhia e nos termos do parágrafo único do artigo 9º e do artigo 10º do Regimento Interno do Conselho de Administração. **Mesa:** Presidente: José Caetano Paula de Lacerda; Secretário: Cláudio Petruz. **Ordem do Dia:** PD.CA\_GPS-23-2022: exame, discussão e aprovação da Proposta de Alteração e Consolidação da Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante da Companhia (“Política de Divulgação”), nos termos da minuta disponibilizada no Portal do CA-GPS. PD.CA\_GPS-24-2022: exame, discussão e aprovação da Proposta de Alteração e Consolidação da Política de Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Companhia (“Política de Negociação”), nos termos da minuta disponibilizada no Portal do CA-GPS. **Discussões e Deliberações:** iniciada a reunião, relativamente à PD.CA\_GPS-23-2022, após análise e discussão da matéria, os Conselheiros presentes decidiram aprovar, por unanimidade de votos e sem ressalvas, a alteração e consolidação da Política de Divulgação, definindo, ainda, que a mesma será firmada pelo Presidente da Mesa e pelo Secretário e mantida em arquivo na sede da Companhia, bem como será divulgada nos sites da CVM (gov.br/cvm), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) e da Companhia (ri.gpsa.com.br). **Lavratura:** Foi autorizada, por unanimidade de votos, a lavratura da presente ata na forma de sumário, com a omissão das assinaturas dos senhores Conselheiros. Os Senhores Conselheiros presentes deliberaram ainda que: (i) a assinatura da presente Ata por meio eletrônico ou digital é válida e plenamente eficaz; (ii) ainda que venham a assiná-la digitalmente em local diverso, o local de assinatura é considerado, para todos os fins, como sendo na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, onde está localizada a sede da Companhia; e (iii) será considerada data de assinatura, para todos os fins e efeitos, a data da presente reunião, independentemente da data que constar na assinatura digital. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a Reunião do Conselho de Administração, da qual se lavrou a presente ata para aprovação e assinatura de todos os presentes. São Paulo, 14 de junho de 2022. **Assinaturas:** Mesa: Presidente: José Caetano Paula de Lacerda; Secretário: Cláudio Petruz. Membros do Conselho de Administração: José Caetano Paula de Lacerda; Marcos Luiz Abreu de Lima; Piero Paolo Picchioni Minardi; Luiz Chrysostomo de Oliveira Filho; Otavio Yazbek; Amaury Guilherme Bier; e Luis Carlos Martinez Romero. (Confere com o original lavrado em livro próprio). (assinaturas) **José Caetano Paula de Lacerda** – Presidente; **Cláudio Petruz** – Secretário.

# Publicidade Legal

## Concessionária Linha Universidade S.A.

CNPJ/ME nº 35.588.161/0001-22 – NIRE 35.300.545.044

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 25 de maio de 2022

**I. Local, Hora e Data:** 25/05/2022, às 13 horas, na sede social da Companhia, na Rua Olimpíadas, nº 134, 11º andar, Condomínio Alpha Tower, Vila Olímpia, São Paulo-SP. **II. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. **III. Mesa:** Sr. André Lima de Angelo (Presidente); e Sr. Javier Serrada Quiza (Secretário). **IV. Ordem do Dia:** Examinar e deliberar sobre as seguintes matérias: **(a)** (i) prorrogação, pela Companhia, do prazo de vencimento das debêntures da 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em 3 séries, da espécie quirográfrica, com garantia fidejussória adicional, da Companhia, no valor total de R\$ 1.000.000.000,00, na Data de Emissão ("1ª Emissão") e "Debêntures da 1ª Emissão", respectivamente), realizada nos termos do "Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirográfrica, com Garantia Fidejussória Adicional, em Três Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos da Concessionária Linha Universidade S.A." ("Escritura da 1ª Emissão"); e (ii) pagamento, pela Companhia, de um prêmio aos Debenturistas da 1ª Emissão em razão das deliberações previstas no item (a)(i), no valor de 0,10% do Valor Nominal Unitário das Debêntures (conforme definido na Escritura da 1ª Emissão) acrescido da Remuneração (conforme definido na Escritura da 1ª Emissão), a ser pago até o dia 30/06/2022, fora do ambiente B3, diretamente aos Debenturistas ("Prêmio da 1ª Emissão"); **(b)** (i) prorrogação, pela Companhia, do prazo de vencimento das debêntures da 3ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em 3 séries, da espécie com garantia fluante, com garantia fidejussória adicional, da Companhia, no valor total de R\$ 450.000.000,00, na Data de Emissão ("Debêntures da 3ª Emissão" e "3ª Emissão", respectivamente), realizada nos termos do "Instrumento Particular de Escritura da 3ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Fluante, com Garantia Fidejussória Adicional, em Três Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos da Concessionária Linha Universidade S.A." ("Escritura da 3ª Emissão"); e (ii) pagamento de um prêmio aos Debenturistas da 3ª Emissão em razão da deliberação prevista no item (b)(i) no valor de 0,10% do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures (conforme definido na Escritura da 3ª Emissão), que ocorrerá até o dia 30/06/2022, fora do ambiente B3, diretamente aos Debenturistas ("Prêmio da 3ª Emissão"); e **(c)** autorização à diretoria da Companhia ou aos seus procuradores, para praticar(em) todas as providências e assinar(em) todos os documentos e instrumentos necessários para o cumprimento integral das deliberações tomadas nesta assembleia, incluindo a celebração de aditamento à Escritura da 1ª Emissão, aditamento à Escritura da 3ª Emissão, com o fim de refletir as deliberações tomadas nos itens acima; elaboração de todos os documentos exigidos pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa Balcão e pelo banco liquidante e escriturador das Debêntures, comunicações, notificações, atas e livros, procurações, declarações e inclusive eventuais anexos e aditivos posteriores, de acordo com as matérias acima. **V. Deliberações:** Após exame e discussão das matérias constantes na ordem do dia, os acionistas presentes, por unanimidade de votos, sem quaisquer ressalvas e/ou restrições, deliberaram o quanto segue, considerando que as matérias da Ordem do Dia foram objeto de deliberação em Assembleias Gerais de Debenturistas da 1ª Emissão e da 3ª Emissão, realizadas nesta data, tendo sido aprovadas pela unanimidade dos titulares das Debêntures em Circulação da 1ª Emissão e das Debêntures em Circulação da 3ª Emissão: **(a)** aprovar: (i) a prorrogação, pela Companhia, da Data de Vencimento das Debêntures da 1ª Emissão em 31 dias corridos, de modo que o vencimento e, por consequência, o pagamento do Valor Nominal Unitário das Debêntures e o pagamento da última parcela Remuneração da 1ª Emissão ocorrerá em 30/06/2022; e (ii) o pagamento do Prêmio da 1ª Emissão; **(b)** aprovar: (i) a prorrogação, pela Companhia, da Data de Vencimento das Debêntures da 3ª Emissão em 31 dias corridos, de modo que o vencimento e, por consequência, o pagamento do Valor Nominal Unitário das Debêntures da 3ª Emissão e o pagamento da última parcela dos Juros Remuneratórios da 3ª Emissão ocorrerão em 29/06/2022; e (ii) o pagamento do Prêmio da 3ª Emissão; **(c)** autorizar a diretoria da Companhia ou seus procuradores a praticar(em) todas as providências e assinar(em) todos os documentos e instrumentos necessários para o cumprimento integral das deliberações tomadas nesta assembleia, incluindo a celebração do aditamento à Escritura da 1ª Emissão, do aditamento à Escritura da 3ª Emissão, com o fim de refletir as deliberações tomadas nos itens acima, bem como a elaboração de todos os documentos exigidos pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa Balcão e pelo banco liquidante e escriturador das Debêntures, comunicações, notificações, atas e livros, procurações, declarações e inclusive eventuais anexos e aditivos posteriores, de acordo com as matérias acima. **VI. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado foi lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. **Mesa:** Sr. Javier Serrada Quiza (Secretário), Sr. André Lima de Angelo (Presidente). **Acionistas:** Acciona Construção S.A., Acciona Concesiones S.L.; Linha Universidade Investimentos S.A.; STOA Metro Brazil I S.A.S.; e SocGen Inversiones Financieras S.A. São Paulo, 25/05/2022. **Confere com original lavrado em livro próprio.** (ass.) Sr. Javier Serrada Quiza – Secretário. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 293.389/22-6 em 13/06/2022. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

## Concessionária das Rodovias do Vale do Paraíba S.A. – Triunfo Convale

CNPJ/ME nº 10.699.392/0001-82 – NIRE 35.300.366.468 ("Companhia")

Ata da Reunião de Assembleia Geral Ordinária realizada em 30 de abril de 2022

**1. Data, Hora e Local:** 30/04/2022, às 09h10, na sede social da Companhia, na Rua Olimpíadas, 205, conj. 142/143, sala C, São Paulo, SP. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença de todos os acionistas da Companhia. **1. Publicações:** O relatório da administração e as demonstrações financeiras consolidadas da Companhia, referentes ao exercício social de 2021, no Jornal Data Mercantil Digital, em 28/04/2022, na página 28 e no Jornal Data Mercantil Impresso, em 28/04/2022, na página 32. **2. Mesa:** Sr. Carlo Alberto Bottarelli, Presidente, André Galhardo de Camargo, Secretário. **3. Ordem do Dia:** (i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2021; (ii) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31/12/2021; (iii) Deliberar sobre a reeleição da Diretoria Executiva da Companhia para o biênio 2022/2024; e (iv) Deliberar sobre a remuneração dos administradores; **4. Deliberações:** Instalada a Assembleia Geral Ordinária, o Presidente da mesa determinou a lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o Artigo 130, § 1º e § 2º da LSA e, após a discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas presentes deliberaram o quanto segue: **4.1.** Com relação ao item (i), da ordem do dia, por unanimidade e sem ressalvas, aprovar as contas dos administradores, o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2021. **4.2.** Com relação ao item (ii), da ordem do dia, por unanimidade e sem ressalvas, aprovar a proposta para que o prejuízo do exercício findo em 31/12/2021, no montante de R\$13.837,79, seja destinado para prejuízos acumulados, nos termos do art. 189 da LSA. **4.3.** Em relação ao item (iii), da ordem do dia, por unanimidade e em ressalvas, reeleger o Sr. Carlo Alberto Bottarelli, RNE nº W031334-P, CPF/MF nº 185.211.779-68 ao cargo de **Diretor Presidente**; e eleger o Sr. Marcos Paulo Fernandes Pereira, RG nº 30.515.604-4 (SSP/SP) e CPF/MF nº 213.793.938-09, ao cargo de **Diretor Administrativo Financeiro**, ambos com endereço profissional na cidade de São Paulo-SP, na Rua Olimpíadas, nº 205, conjunto 142/143. O mandato unificado da atual Diretoria eleita será de 02 anos, com início na presente data e término da Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social de 2023. **6.3.1.** Os Diretores ora eleitos, tomam posse de seus respectivos cargos, mediante assinatura dos respectivos termos de posse, com declaração de desimpedimento, lavrados em livro próprio e arquivados na sede da Companhia. **4.4.** Com relação ao item (iv), da ordem do dia, por unanimidade e sem ressalvas, aceitar e referendar a renúncia explícita pelos administradores da Companhia quanto ao recebimento de remuneração. **4.5.** Por fim, os Acionistas da Companhia autorizam que a Diretoria Executiva da Companhia pratique todos os atos necessários à implementação das deliberações acima, bem como, ratificar todos os atos já praticados para tais finalidades. **5. Encerramento:** Não havendo nada mais a ser discutido, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos e foi lavrada a presente ata, a qual após lida seus termos em voz alta, aprovada e achada conforme foi assinada pelos presentes. São Paulo, 30/04/2022. **Mesa:** Carlo Alberto Bottarelli – Presidente; André Galhardo de Camargo – Secretário. **Acionistas:** TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A. por Carlo Alberto Bottarelli; Mercúrio Participações e Investimentos S.A. por Marcos Paulo Fernandes Pereira; Luiz Eduardo Barros Manara. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 315.398/22-0 em 22/06/2022. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

## Flow City SPE 1 Empreendimento Imobiliário Ltda.

CNPJ/ME nº 36.244.270/0001-95 – NIRE 35.235.854.441

Cisão Parcial com Versão de Parcela Cindida

A Flow City SPE 1 Empreendimento Imobiliário Ltda., com sede em São Paulo/SP, na Rua do Rócio, nº 350, Conjunto 52, Sala 1, Vila Olímpia, CEP 04.552-000, neste ato representada na forma do seu contrato social ("Sociedade"), vem comunicar que foi aprovada em 23/06/2022, em Alteração Contratual da Sociedade, a cisão parcial da Sociedade, nos termos do Artigo 229 da Lei 6.404/76, mediante a retirada do imóvel avaliado em R\$3.518.529,85, registrado sob a matrícula nº 1.120, do livro 2-D, Folha 220 do Cartório de Ofício de Notas e de Registro Públicos da Comarca de Cruz – Cartório Mozart Sales, Estado do Ceará, com área de 5,2177 hectares e de perímetro de 2.751,03m localizado no Município de Cruz, Estado Ceará ("Imóvel") do ativo circulante da Sociedade e transferência a sociedade limitada ora constituída pelos sócios da Sociedade, a qual somente se tornará efetiva após o decurso do prazo de 90 dias após a publicação do presente comunicado, nos termos do Artigo 1.122 do Código Civil.

## Data Mercantil

A melhor opção para sua empresa

## Concessionária Linha Universidade S.A.

CNPJ/ME nº 35.588.161/0001-22 – NIRE 35.300.545.044

Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª Série, 2ª Série e 3ª Série da Primeira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirográfrica, com Garantia Fidejussória Adicional, em Três Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Concessionária Linha Universidade S.A., realizada em 27 de maio de 2022

**I. Data, Hora e Local:** 27/05/2022, às 9:00 horas, na sede da Concessionária Linha Universidade S.A. ("Companhia" ou "Emissora"), na Rua Olimpíadas, nº 134, 11º andar, Condomínio Alpha Tower, Vila Olímpia, São Paulo-SP. **II. Convocação:** Dispensada em razão do comparecimento da totalidade dos titulares das debêntures em circulação, ("Debenturistas" e "Debêntures") objeto do "Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirográfrica, com Garantia Fidejussória Adicional, em Três Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Concessionária Linha Universidade S.A." celebrado em 29/09/2020, conforme alterada ("Escritura de Emissão"), em observância ao disposto no artigo 71, parágrafo 2º, cumulado com o artigo 124, parágrafo 4º da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, conforme alterada, e na cláusula 11.3 da Escritura de Emissão. **III. Presença:** Presentes: (i) Debenturistas representando 100% das Debêntures da 1ª série, 2ª série e 3ª série em circulação, emitidas no âmbito da primeira emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirográfrica, com garantia fidejussória adicional, em três séries, para distribuição pública com esforços restritos da Companhia ("1ª Emissão"); (ii) o representante da Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário da 1ª Emissão ("Agente Fiduciário"); e (iii) os representantes da Companhia. **IV. Mesa:** Presidida pelo Sr. Fabio Jacob, e secretariada pelo Sr. Carlos Alberto Bacha. **V. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) a anuência à alteração das condições da 3ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Fluante, com Garantia Fidejussória Adicional, para Distribuição Pública com Esforços Restritos e Colocação, da Concessionária Linha Universidade S.A. ("3ª Emissão"), de modo que o prazo de vencimento das Debêntures da 3ª Emissão será 29/06/2022; (ii) a alteração da Cláusula 7.10 da Escritura de Emissão para prorrogar o prazo de vencimento das Debêntures da 1ª Emissão em 31 dias corridos, de modo que o vencimento e, por consequência, o pagamento do Valor Nominal Unitário das Debêntures, bem como o pagamento da última parcela da Remuneração ocorrerá em 30/06/2022; (iii) a celebração de aditamento à Escritura de Emissão, de modo a formalizar as alterações mencionadas no item "ii" acima, incluindo eventuais ajustes e alteração nas demais cláusulas da Escritura de Emissão necessárias para o cumprimento das deliberações tomadas nesta assembleia ("Aditamento à Escritura de Emissão"); (iv) o pagamento de um prêmio aos Debenturistas no âmbito da 1ª Emissão, no valor de 0,10% calculado sobre o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures acrescido da Remuneração devida até 30/05/2022, a ser pago até o dia 03/06/2022 ("Prêmio") fora do ambiente B3, diretamente aos Debenturistas; e (v) autorização para que a Companhia e o Agente Fiduciário pratiquem todas as providências e assinem todos os documentos e instrumentos necessários para o cumprimento integral das deliberações tomadas nesta assembleia, incluindo a celebração do Aditamento à Escritura de Emissão, todos os documentos exigidos pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa Balcão e pelo banco liquidante e escriturador das Debêntures, comunicações, notificações, atas e livros, inclusive eventuais anexos e aditivos posteriores, de acordo com as matérias acima. **VI. Deliberações:** Examinada e debatida a matéria constante da Ordem do Dia, os Debenturistas deliberaram, por unanimidade: (i) anuir com a alteração das condições da 3ª Emissão de Debêntures, sendo certo que a 3ª Emissão de Debêntures terá as seguintes características: **Vencimento (pagamento do principal + juros):** ressalvadas Hipóteses de Vencimento Antecipado, Amortização Extraordinária Obrigatória e Resgate Antecipado Obrigatório Total das Debêntures, nos termos previstos na Escritura de Emissão, o prazo das Debêntures será de 460 dias contados da Data de Emissão, ou seja, 29/06/2022. (ii) aprovar a alteração da Cláusula 7.10 da Escritura de Emissão para prorrogar o prazo de vencimento das Debêntures da 1ª Emissão, de modo que o vencimento das Debêntures e, por consequência, o pagamento do Valor Nominal Unitário das Debêntures, bem como o pagamento da última parcela da Remuneração ocorrerá em 30/06/2022. Referida cláusula passará a vigorar da seguinte forma: "7.10 Prazo e Data de Vencimento. Ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado das Debêntures, de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures ou aquisição facultativa com o consequente cancelamento da totalidade de tais Debêntures (a exclusivo critério da Companhia), nos termos previstos nesta Escritura de Emissão, o prazo das Debêntures será de 636 dias contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 30/06/2022 ("Data de Vencimento")." (iii) aprovar a celebração do Aditamento à Escritura de Emissão; (iv) aprovar o pagamento do Prêmio; e (v) autorizar o Agente Fiduciário a praticar todas as providências e assinar todos os documentos e instrumentos necessários para o cumprimento integral das deliberações tomadas nesta assembleia, incluindo a celebração do Aditamento à Escritura de Emissão, bem como todos os documentos exigidos pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa Balcão e pelo banco liquidante e escriturador das Debêntures, comunicações, notificações, atas e livros, inclusive eventuais anexos e aditivos posteriores, de acordo com as deliberações acima. Restou, por fim, consignado que os termos iniciados em maiúsculas utilizados nesta assembleia, que não tenham sido expressamente definidos nesta, terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. São Paulo, 27/05/2022. (ass.) Fabio Jacob, CPF: 246.557.428-01 – Presidente; Carlos Alberto Bacha, CPF: 606.744.587-53 – Secretário. **Concessionária Linha Universidade S.A. (Emissora),** Nelson Segnini Bovolcan, CPF: 075.371.638-04 e Juan Antonio Santos De Paz, CPF: 716.662.191-50; **Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (Agente Fiduciário),** Carlos Alberto Bacha, CPF: 606.744.587-53. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 293.391/22-1 em 13/06/2022. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

## Minerva Participações e Investimentos S.A.

CNPJ/ME nº 21.042.867/0001-80 – NIRE 35.300.470.273 ("Companhia")

Ata da Reunião de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 30/04/2022

**1. Data, Hora e Local:** dia 30/04/2022, às 09h40, na sede social da Companhia, na Rua Olimpíadas, 205, conj. 142/143, sala L, São Paulo, SP. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença de todos os acionistas da Companhia. **3. Publicações:** O relatório da administração e as demonstrações financeiras consolidadas da Companhia, referentes ao exercício social de 2021, no Jornal Data Mercantil Digital, em 28/04/2022, na página 27 e no Jornal Data Mercantil Impresso, em 28/04/2022, na página 31. **4. Mesa:** Sr. Carlo Alberto Bottarelli, Presidente; André Galhardo de Camargo, Secretário. **5. Ordem do Dia:** **5.1. Em AGO:** (i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2021; (ii) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31/12/2021; (iii) Deliberar sobre a reeleição da Diretoria Executiva da Companhia para o biênio 2022/2024; e (iv) Deliberar sobre a remuneração dos administradores; **5.1. Em AGE:** (i) Deliberar sobre o aumento do capital social da Companhia; e (ii) Deliberar sobre a alteração do Artigo 4º do Estatuto Social da Companhia. **6. Deliberações:** Instalada a Assembleia Geral Ordinária, o Presidente da mesa determinou a lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o Artigo 130, § 1º e § 2º da LSA e, após a discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas presentes deliberaram o quanto segue: **6.1.** Com relação ao item (i), da ordem do dia, por unanimidade e sem ressalvas, aprovar as contas dos administradores, o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2021. **6.2.** Com relação ao item (ii), da ordem do dia, por unanimidade e sem ressalvas, aprovar a proposta para que o prejuízo do exercício findo em 31/12/2021, no montante de R\$ 8.895,70 seja destinado para prejuízos acumulados, nos termos do art. 189 da LSA. **6.3.** Em relação ao item (iii), da ordem do dia, por unanimidade e sem ressalvas, eleger o Sr. Marcos Paulo Fernandes Pereira, RG nº 30.515.604-4 (SSP/SP) e CPF/MF nº 213.793.938-09, ao cargo de **Diretor Presidente**; e eleger o Sr. André Galhardo de Camargo, RG nº 28.638.226-X (SSP/SP) e CPF/MF nº 360.727.838-56, ao cargo de **Diretor Administrativo-Financeiro**, ambos com endereço profissional na cidade de São Paulo-SP, na Rua Olimpíadas, nº 205, conjunto 142/143. O mandato unificado da atual Diretoria eleita será de 02 anos, com início na presente data e término da AGO que aprovar as contas do exercício social de 2023. **6.3.1.** Os Diretores ora eleitos, tomam posse de seus respectivos cargos, mediante assinatura dos respectivos termos de posse, com declaração de desimpedimento, lavrados em livro próprio e arquivados na sede da Companhia. **6.4.** Com relação ao item (iv), da ordem do dia, por unanimidade e sem ressalvas, aceitar e referendar a renúncia explícita pelos administradores da Companhia quanto ao recebimento de remuneração. **6.5.** Com relação ao item 5.2 (i), da ordem do dia, por unanimidade e sem ressalvas, aprovar o aumento de capital social da Companhia no valor de R\$ 8.895,70, passando o capital social dos atuais R\$ 72.889,07 para R\$ 81.784,77, mediante a emissão de 8.895,70 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 1,00 por ação, calculado na forma do artigo 170, § 1º, da LSA. Como resultado da emissão de ações ora referida, o capital social da Companhia passa a ser dividido em ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. **6.5.1.** O acionista Mercúrio Participações e Investimentos S.A. ("Mercúrio") decidiu não acompanhar o supracitado aumento de capital, renunciando, assim, expressamente ao seu direito de preferência na subscrição das novas ações da Companhia que são, nesta ocasião, totalmente subscritas pela acionista TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A. ("Triunfo"), nos termos do boletim de subscrição anexo à presente ata como Anexo I, e integralizadas neste ato mediante a capitalização de Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital ("AFACs") realizados pela Triunfo até 28/02/2022. **6.6.** Em relação ao item 5.2 (ii), da ordem do dia, por unanimidade e sem ressalvas, em razão das deliberações realizadas nos itens acima, os acionistas aprovaram a alteração do Artigo 4º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 4º: O capital social é totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, no valor de R\$ 81.784,77 representado por 81.784,77 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal." **6.7.** Por fim, os Acionistas da Companhia autorizaram que a Diretoria Executiva da Companhia pratique todos os atos necessários à implementação das deliberações acima, bem como, ratificar todos os atos já praticados para tais finalidades. **7. Encerramento:** Não havendo nada mais a ser discutido, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos e foi lavrada a presente ata, a qual após lida seus termos em voz alta, aprovada e achada conforme foi assinada pelos presentes. São Paulo, 30/04/2022. **Mesa:** Carlo Alberto Bottarelli – Presidente; André Galhardo de Camargo – Secretário. **Acionistas:** TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A. por Carlo Alberto Bottarelli; Mercúrio Participações e Investimentos S.A. por Marcos Paulo Fernandes Pereira; Luiz Eduardo Barros Manara. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 312.429/22-8 em 20/06/2022. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

## Bolsas da Europa fecham em alta, com recuperação após perdas e em meio a dados

Os mercados acionários da Europa registraram ganhos, nesta sexta-feira. O dia foi de recuperação, após perdas recentes, mesmo em meio a dados mistos e com análises ainda alertando para a perda de fôlego da economia da região.

O índice pan-europeu Stoxx 600 fechou com ganho de 2,62%, em 412,93 pontos. Na comparação semanal, ele subiu 2,40%

O quadro no continente acompanhou a jornada mais otimista nas bolsas da Ásia e também em Nova York. Além disso, as praças europeias vinham de dois dias de baixas, o que abriu espaço para a retomada, mesmo em meio a indicadores modestos.

Na Alemanha, o índice Ifo de sentimento das empresas recuou mais que o previsto em junho, a 92,3.

No Reino Unido, as vendas no varejo tiveram queda mensal de 0,5% em maio ante o mês anterior, quando analistas previam recuo de 0,7%.

Na Espanha, o Produto Interno Bruto (PIB) cresceu 0,2% no primeiro trimestre do ano ante o quarto trimestre de 2021, mostrou revisão desta sexta, um pouco abaixo da alta de 0,3% antes informada.

O Instituto Ifo advertiu que a Alemanha pode entrar em recessão em 2023, caso a Rússia mantenha o corte de gás.

Já o ING, ao analisar o dado publicado pelo Ifo mais cedo, afirmou que ele reforça que um quadro de estagnação é o cenário-base para o país, acrescentando ainda que uma recessão generalizada seria o "cenário de risco". Para a Capital Economics, a maior economia da Europa pode entrar em recessão nos próximos meses.

Na Bolsa de Londres, o índice FTSE 100 fechou em alta de 2,68%, a 7.208,81 pontos. Na semana, o índice registrou avanço de 2,74%.

Isto é Dinheiro

**Juno Participações e Investimentos S.A.**

CNPJ/MF nº 18.252.691/0001-86 – NIRE 35.300.453.441

**Ata da Reunião de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 30/04/2022**

**1. Data, Hora e Local:** Realizada no dia 30/04/2022, às 9h20, na sede social da Companhia, na Rua Olimpíadas, 205, conj. 142/143, São Paulo, SP. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença de todos os acionistas da Companhia, nos termos do Artigo 124, § 4º da Lei 6.404/76 ("LSA"). **3. Publicações:** O relatório da administração e as demonstrações financeiras consolidadas da Companhia, referentes ao exercício social de 2021, no Jornal Data Mercantil Digital, em 28/04/2022, na página 16 e no Jornal Data Mercantil Impresso, em 28/04/2022, na página 23. **4. Mesa:** Sr. Carlo Alberto Bottarelli, Presidente; André Galhardo de Camargo, Secretário. **5. Ordem do Dia: 5.1. Em AGO:** (i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2021; (ii) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31/12/2021; (iii) Deliberar sobre a reeleição da Diretoria Executiva para o biênio 2022/2024; e (iv) Deliberar sobre a remuneração dos administradores. **5.2. Em AGE:** (i) Deliberar sobre o aumento de capital social da Companhia; e (ii) Deliberar sobre a alteração do Artigo 4º do Estatuto Social da Companhia. **6. Deliberações:** Instalada a AGO, o Presidente da mesa determinou a lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o Artigo 129, § 1º e § 2º da LSA e, após a discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas presentes deliberaram o quanto segue: **6.1.** Com relação ao item 5.1 (i), da ordem do dia, por unanimidade e sem ressalvas, aprovar as contas dos administradores, o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2021. **6.2.** Com relação ao item 5.1 (ii), da ordem do dia, por unanimidade e sem ressalvas, aprovar a proposta para que o lucro do exercício findo em 31/12/2021, no montante de R\$ 35.267.029,09, seja direcionado para distribuição de dividendos mínimos obrigatórios, já imputados os dividendos intercalares no valor de R\$ 8.816.757,27, distribuídos e pagos no exercício social de 2021, nos termos do art. 25, 3º, I, do Estatuto Social. **6.3.** Com relação ao item 5.1 (iii), da ordem do dia, por unanimidade e sem ressalvas, por unanimidade e em ressalvas, reeleger o Sr. Carlo Alberto Bottarelli, RNE nº W031334-P, CPF/MF nº 185.211.779-68 ao cargo de Diretor Presidente; e eleger o Sr. Luiz Eduardo Barros Manara, RG nº 8.929.599 (SSP/SP) e CPF/MF nº 071.820.498-05 ao cargo de Diretor Administrativo Financeiro, ambos com endereço profissional na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Olimpíadas, nº 205, conjunto 142/143. O mandato unificado da atual Diretoria eleita será de 02 anos, com início na presente data e término da Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social de 2023. **6.3.1.** Os Diretores ora eleitos, tomam posse de seus respectivos cargos, mediante assinatura dos respectivos termos de posse, com declaração de desimpedimento, lavrados em livro próprio e arquivados na sede da Companhia. **6.4.** Com relação ao item 5.1 (iv), da ordem do dia, por unanimidade e sem ressalvas, aceitar e referendar a renúncia explícita pelos administradores da Companhia quanto ao recebimento de remuneração. **6.5.** Com relação ao item 5.2 (i), da ordem do dia por unanimidade e sem ressalvas, aprovar o aumento do capital social da Companhia no valor de R\$ 24.635,16, passando o capital social dos atuais R\$ 67.288,00 para R\$ 91.923,16 mediante a emissão de 91.923 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 1,00 por ação, calculado na forma do artigo 170, § 1º, da LSA. Como resultado da emissão de ações ora referida, o capital social da Companhia passa a ser 91.923,16 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. **6.5.1.** O acionista Mercúrio Participações e Investimentos S.A. ("Mercúrio") decidiu não acompanhar o supracitado aumento de capital, renunciando, assim, expressamente ao seu direito de preferência na subscrição das novas ações da Companhia que são, nesta ocasião, totalmente subscritas pela acionista TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A. ("Triunfo"), nos termos do boletim de subscrição anexo à presente ata como Anexo I, e integralizadas neste ato mediante a capitalização de Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital ("AFACs"), realizados pela Triunfo até 28/02/2022. **6.6.** Com relação ao item 5.2 (ii), da ordem do dia, por unanimidade e sem ressalvas, em razão das deliberações realizadas nos itens acima, os acionistas aprovaram a alteração do Artigo 4º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigor com a seguinte redação: "O capital social é totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, no valor de R\$ 91.923,16, representado por 91.923,16 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal". **6.7.** Por fim, os Acionistas da Companhia autorizaram que a Diretoria Executiva da Companhia pratique todos os atos necessários à implementação das deliberações acima, bem como, ratificar todos os atos já praticados para tais finalidades. **7. Encerramento:** Não havendo nada mais a ser discutido, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos e foi lavrada a presente ata, a qual após lida seus termos em voz alta, aprovada e achada conforme foi assinada pelos presentes. São Paulo, 30/04/2022. Ass.: Mesa: Carlo Alberto Bottarelli – Presidente; André Galhardo de Camargo – Secretário. Acionistas: TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A. por Carlo Alberto Bottarelli; Mercúrio Participações e Investimentos S.A. por Marcos Paulo Fernandes Pereira; Luiz Eduardo Barros Manara. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 299.563/22-4 em 20/06/2022. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

**Mercúrio Participações e Investimentos S.A.**

CNPJ/MF nº 21.042.857/0001-44 – NIRE 35.300.470.281 ("Companhia")

**Ata da Reunião de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 30/04/2022**

**1. Data, Hora e Local:** Realizada no dia 30/04/2022, às 9h30, na sede social da Companhia, na Rua Olimpíadas, 205, conj. 142/143, sala L, São Paulo, SP. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença de todos os acionistas da Companhia. **3. Publicações:** O relatório da administração e as demonstrações financeiras consolidadas da Companhia, referentes ao exercício social de 2021, no Jornal Data Mercantil Digital, em 28/04/2022, na página 28 e no Jornal Data Mercantil Impresso, em 28/04/2022, na página 32. **4. Mesa:** Sr. Carlo Alberto Bottarelli, Presidente; André Galhardo de Camargo, Secretário. **5. Ordem do Dia: 5.1. Em AGO:** (i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2021; (ii) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31/12/2021; (iii) Deliberar sobre a reeleição da Diretoria Executiva para o biênio 2022/2024; e (iv) Deliberar sobre a remuneração dos administradores. **5.2. Em AGE:** (i) Deliberar sobre o aumento do capital social da Companhia; e (ii) Deliberar sobre a alteração do Artigo 4º do Estatuto Social da Companhia. **6. Deliberações:** Instalada a Assembleia Geral Ordinária, o Presidente da mesa determinou a lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o Artigo 130, § 1º e § 2º da LSA e, após a discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas presentes deliberaram o quanto segue: **6.1.** Com relação ao item (i), da ordem do dia, por unanimidade e sem ressalvas, aprovar as contas dos administradores, o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2021. **6.2.** Com relação ao item (ii), da ordem do dia, por unanimidade e sem ressalvas, aprovar a proposta para que o prejuízo do exercício findo em 31/12/2021, no montante de R\$ 14.941,21 seja destinado para prejuízos acumulados, nos termos do art. 189 da LSA. **6.3.** Com relação ao item (iii) da ordem do dia, por unanimidade e sem ressalvas, reeleger o Sr. Luiz Eduardo Barros Manara, RG nº 8.929.599 (SSP/SP), CPF/MF nº 071.820.498-05, com endereço profissional em Brasília, Distrito Federal, na SRTV/Sul, quadra 701, conj. D, Bloco B, sala 833, ao cargo de Diretor Presidente; e reeleger o Sr. Marcos Paulo Fernandes Pereira, RG nº 30.515.604-4 (SSP/SP) e CPF/MF nº 213.793.938-09, com endereço profissional na cidade de São Paulo-SP, na Rua Olimpíadas, nº 205, conjunto 142/143, ao cargo de Diretor Administrativo – Financeiro. O mandato unificado da atual Diretoria eleita será de 02 anos, com início na presente data e término da Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social de 2023. **6.3.1.** Os Diretores ora eleitos, tomam posse de seus respectivos cargos, mediante assinatura dos respectivos termos de posse, com declaração de desimpedimento, lavrados em livro próprio e arquivados na sede da Companhia. **6.4.** Com relação ao item (iv), da ordem do dia, por unanimidade e sem ressalvas, aceitar e referendar a renúncia explícita pelos administradores da Companhia quanto ao recebimento de remuneração. **6.5.** Com relação ao item 5.2 (i), da ordem do dia, por unanimidade e sem ressalvas, aprovar o aumento de capital social da Companhia no valor de R\$ 14.941,01, passando o capital social dos atuais R\$ 82.614,27 para R\$ 97.555,28, mediante a emissão de 14.941,01 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 1,00 por ação, calculado na forma do artigo 170, § 1º, da LSA, que serão integralizadas mediante capitalização de AFACs – Adiantamento para Futuro Aumento de Capital realizados até 28.02.2022. Como resultado da emissão de ações ora referida, o capital social da Companhia passa a ser dividido em 97.555 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. **6.5.1.** O acionista Carlo Alberto Bottarelli decidiu não acompanhar o supracitado aumento de capital, renunciando, assim, expressamente ao seu direito de preferência na subscrição das novas ações da Companhia que são, nesta ocasião, totalmente subscritas pela acionista TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A. ("Triunfo"), nos termos do boletim de subscrição anexo à presente ata como Anexo I, e integralizadas neste ato mediante a capitalização de Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital ("AFACs"), realizados pela Triunfo até 28/02/2022. **6.6.** Em relação ao item 5.2, (ii), da ordem do dia, por unanimidade e sem ressalvas, em razão das deliberações realizadas nos itens acima, os acionistas aprovaram a alteração do Artigo 4º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigor com a seguinte redação: "Artigo 4º: O capital social é totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, no valor de R\$ 97.555,28 representado por 97.555 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal". **6.7.** Por fim, os Acionistas da Companhia autorizaram que a Diretoria Executiva da Companhia pratique todos os atos necessários à implementação das deliberações acima, bem como, ratificar todos os atos já praticados para tais finalidades. **7. Encerramento:** Não havendo nada mais a ser discutido, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos e foi lavrada a presente ata, a qual após lida seus termos em voz alta, aprovada e achada conforme foi assinada pelos presentes. São Paulo, 30/04/2022. Ass.: Mesa: Carlo Alberto Bottarelli – Presidente; André Galhardo de Camargo – Secretário. Acionistas: TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A. por Carlo Alberto Bottarelli; Carlo Alberto Bottarelli. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 299.562/22-0 em 20/06/2022. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

**TPI-Log S.A.**

CNPJ/MF nº 10.228.616/0001-78 – NIRE 35.300.359.739 ("Companhia")

**Ata da Reunião de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 30/04/2022**

**1. Data, Hora e Local:** 30/04/2022, às 10h00, na sede social da Companhia, na Rua Olimpíadas, 205, conj. 142/143, sala 2, São Paulo, SP. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença de todos os acionistas da Companhia. **3. Publicações:** O relatório da administração e as demonstrações financeiras consolidadas da Companhia, referentes ao exercício social de 2022, foram publicadas no Jornal Data Mercantil Digital, em 28/04/2022, na página 29 e no Jornal Data Mercantil Impresso, em 28/04/2022, na página 33. **4. Mesa:** Presidiu a reunião o Sr. Carlo Alberto Bottarelli, que convidou a mim, André Galhardo de Camargo, para secretariar os trabalhos. **5. Ordem do Dia: 5.1. Em AGO:** (i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2021; (ii) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31/12/2021; (iii) Deliberar sobre a reeleição da Diretoria Executiva da Companhia para o biênio 2022/2024; e (iv) Deliberar sobre a remuneração dos administradores; **5.2. Em AGE:** (i) Deliberar o aumento do capital social da Companhia; e (ii) Deliberar a alteração do Artigo 4º do Estatuto Social da Companhia, caso aprovada a deliberação anterior; **6. Deliberações:** Instalada a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, o Presidente da mesa determinou a lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o Artigo 130, § 1º e § 2º da LSA e, após a discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas presentes deliberaram o quanto segue: **6.1.** Com relação ao item 5.1, (i), da ordem do dia, por unanimidade e sem ressalvas, aprovar as contas dos administradores, o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2021. **6.2.** Com relação ao item 5.1, (ii), da ordem do dia, por unanimidade e sem ressalvas, aprovar a proposta para que o prejuízo do exercício findo em 31/12/2021, no montante de R\$139.454,09, seja destinado para prejuízos acumulados, nos termos do art. 189 da LSA. **6.3.** Em relação ao item 5.1 (iii), da ordem do dia, por unanimidade e sem ressalvas, reeleger o Sr. Carlo Alberto Bottarelli, italiano, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade para Estrangeiros RNE nº W031334-P, inscrito no CPF/MF sob o nº 185.211.779-68, ao cargo de Diretor Presidente; e eleger o Sr. Marcos Paulo Fernandes Pereira, RG nº 30.515.604-4 (SSP/SP) e CPF/MF nº 213.793.938-09, ao cargo de Diretor Administrativo-Financeiro, ambos com endereço profissional na cidade de São Paulo-SP, na Rua Olimpíadas, nº 205, conjunto 142/143. O mandato unificado da atual Diretoria eleita será de 02 anos, com início na presente data e término da Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social de 2023. **6.3.1.** Os Diretores ora eleitos, tomam posse de seus respectivos cargos, mediante assinatura dos respectivos termos de posse, com declaração de desimpedimento, lavrados em livro próprio e arquivados na sede da Companhia. **6.4.** Com relação ao item 5.1, (iv), da ordem do dia, por unanimidade e sem ressalvas, aceitar e referendar a renúncia explícita pelos administradores da Companhia quanto ao recebimento de remuneração. **6.5.** Em relação ao item 5.2, (i), da ordem do dia, por unanimidade e sem ressalvas, aprovar o aumento do capital social da Companhia no valor de R\$ 111.912,13, passando o capital social dos atuais R\$ 58.120.174,55 para R\$ 58.232.087,68 mediante a emissão de 111.912,13 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 1,00 por ação, calculado na forma do artigo 170, § 1º, da LSA. Como resultado da emissão de ações ora referida, o capital social da Companhia passa a ser dividido em 58.232.087 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. **6.5.1.** O acionista Mercúrio Participações e Investimentos S.A. ("Mercúrio") decidiu não acompanhar o supracitado aumento de capital, renunciando, assim, expressamente ao seu direito de preferência na subscrição das novas ações da Companhia que são, nesta ocasião, totalmente subscritas pela acionista TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A. ("Triunfo"), nos termos do boletim de subscrição anexo à presente ata como Anexo I, e integralizadas neste ato mediante a capitalização de Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital ("AFACs"), realizados pela Triunfo até 28/02/2022. **6.6.** Com relação ao item 5.2, (ii), da ordem do dia, por unanimidade e sem ressalvas, em razão das deliberações realizadas nos itens acima, os acionistas aprovaram a alteração do Artigo 4º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigor com a seguinte redação: "Artigo 4º: O capital social é totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, no valor de R\$ 58.232.087,68, representado por 58.232.087 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal". **6.7.** Por fim, os Acionistas da Companhia autorizaram que a Diretoria Executiva da Companhia pratique todos os atos necessários à implementação das deliberações acima, bem como, ratificar todos os atos já praticados para tais finalidades. **7. Encerramento:** Não havendo nada mais a ser discutido, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos e foi lavrada a presente ata, a qual após lida seus termos em voz alta, aprovada e achada conforme foi assinada pelos presentes. São Paulo, 30/04/2022. Ass.: Mesa: Carlo Alberto Bottarelli – Presidente; André Galhardo de Camargo – Secretário. Acionistas: TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A. por Carlo Alberto Bottarelli; Mercúrio Participações e Investimentos S.A. por Marcos Paulo Fernandes Pereira; Luiz Eduardo Barros Manara. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 312.679/22-1 em 20/06/2022. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

**Ibovespa sobe 0,60%, a 98,6 mil pontos, mas cede 1,15% na semana**

A timidez do Ibovespa ao final de uma semana na qual não conseguiu retomar, em fechamento, a linha dos 100 mil pontos, cedida na sexta-feira anterior, mostra que a aversão ao risco fiscal doméstico tem descolado a B3 mesmo em dias, como hoje, de respiro para os mercados no exterior. Assim, com ganhos em Nova York que chegaram a 7,49% (Nasdaq) na semana, o índice brasileiro cedeu 1,15% no mesmo período – o quarto recuo semanal consecutivo -, vindo de perdas na casa de 5% nos dois intervalos anteriores. Hoje, subiu 0,60%, aos 98.672,26 pontos, entre mínima de 98.031,10 e máxima de 99.312,74 pontos, com abertura a 99.081,36, permanecendo nos menores níveis desde novembro de 2020. Ainda mais fraco do que ontem, o giro ficou em R\$ 22,3 bilhões.

Em junho, a retração do índice chega a 11,39%, co-

locando as perdas do ano a 5,87%. O mês tem se mostrado ainda mais cruel para o Ibovespa do que para as referências de Estados Unidos, Europa e Ásia. Em Nova York, as perdas acumuladas no mês estão agora entre 3,92% (Nasdaq) e 5,33% (S&P 500), enquanto nas principais praças da Europa chegam a 8,83% (Frankfurt) ou 9,74% (Milão), com alguns indicadores da Ásia (Hong Kong +1,42%) mostrando ganho.

Hoje, o desempenho dos ativos domésticos mais uma vez destoou da relativa recuperação de apetite por risco no exterior: o dólar DXY ceceu terreno, o petróleo avançou entre 2% e 3% ao longo do dia, os ganhos nos principais índices acionários da Europa chegaram a superar 3% (Paris) na sessão e, em Nova York, giraram boa parte desta sexta-feira acima de 2%, para atingir 3,06% (S&P 500) e 3,34% (Nasdaq) no fechamento.

**DÓLAR**

compra/venda

Câmbio livre BC - R\$

5,2328 / R\$ 5,2334 \*\*

Câmbio livre mercado -

R\$ 5,2500 / R\$ 5,2520 \*

Turismo - R\$ 5,3600 / R\$

5,4570

(\*) cotação média do mercado

(\*\*) cotação do Banco Central

Variação do câmbio livre mercado

no dia: 0,42%

**OURO BM&F**

R\$ 305,000

**BOLSAS**

B3 (Ibovespa)

Variação: 0,60%

Pontos: 98.672

Volume financeiro: R\$

22,162 bilhões

Maiores altas: Gol PN

(6,71%), Siderúrgica

Nacional ON (5,18%),

PetroRio ON (5,18%)

Maiores baixas: Petz ON

(-5,54%), Grupo Soma

ON (-4,87%), Via ON

(-4,22%)

S&amp;P 500 (Nova York):

3,06%

Dow Jones (Nova York):

2,68%

Nasdaq (Nova York):

3,34%

CAC 40 (Paris): 3,23%

Dax 30 (Frankfurt):

1,59%

Financial 100 (Londres):

2,68%

Nikkei 225 (Tóquio):

1,23%

Hang Seng (Hong Kong):

2,09%

Shanghai Composite

(Xangai): 0,89%

CSI 300 (Xangai e Shen-

zhen): 1,17%

Merval (Buenos Aires):

-0,68%

IPC (México): 2,32%

**ÍNDICES DE****INFLAÇÃO****IPCA/IBGE**

Abril 2021: 0,31%

Isto é Dinheiro

## Negócios

### Fiat lança van comercial Scudo no Brasil, com opção 100% elétrica



A Fiat lançou sua van comercial Scudo no Brasil. O furgão médio terá duas opções de motorização: a primeira a diesel que virá do Uruguai e a segunda elétrica produzida na França.

O modelo tem capacidade volumétrica de 6,1m<sup>3</sup> e transporta itens de até 2,8 metros de comprimento. A van pode ser conduzida por motoristas com a CNH da categoria B.

Interior:

O painel do Fiat Scudo tem a alavanca do câmbio incorporada e controles mais próximos para o motorista. O quadro de instrumentos digital de 3,5" conta com computador de bordo. Para completar, há diversos porta-objetos espalhados pela cabine.

Versões:

Disponível em duas ver-

sões com motor térmico (Cargo e Multi), ambas serão comercializadas nas cores Prata Aluminiun e Branco Banchisa.

Cargo:

A versão Cargo, como o próprio nome sugere, é a ideal para transportar cargas, principalmente para serviços last mile e uso por transportadoras e microempresários. Segundo a marca, o furgão pode ser transformado em ambulância, pet shop móvel, hortifrutí, oficina móvel, posto de serviço sobre rodas, loja, entre outros.

Multi:

A Multi é destinada às transformações e conta com disposição para fiação elétrica, dispensando cortes na lataria. Assim, além de ser um furgão envidraçado, pode ser transformado conforme

as necessidades. Ele sai de fábrica homologado como veículo de carga, mas pode ser adaptado também para o transporte de pessoas.

A configuração family car, com 8 lugares, conta com bancos reclináveis, ar-condicionado para todos os ocupantes e 850 litros de porta-malas. A versão multi também pode ser adaptada para outras necessidades.

Motor

Sob o capô do Scudo está o 1.5l turbo diesel, que estreia em um Fiat, e rende 120 cv de potência e torque de 300 Nm, associado a um câmbio manual de seis velocidades.

A capacidade do tanque é de 69 litros e o modelo tem autonomia média de 800 km.

Isto é Dinheiro

### CVC fixa ação em R\$ 7,70 e oferta de ações movimentada R\$ 402,8 milhões

A CVC fixou em R\$ 7,70 o preço da ação no âmbito da oferta pública restrita de distribuição primária. A operação movimentou R\$ 402,806 milhões. Segundo informações da ata do conselho de administração da empresa, do total movimentado, R\$ 42.294.656,25 serão destinados ao capital social e R\$ 360.511.593,75 destinados à reserva de capital.

O Preço por Ação foi fixado após a conclusão do procedimento de coleta de intenções de investimento pelos coordenadores da Oferta junto a investidores institucionais.

O colegiado também aprovou o aumento do capital

social da companhia, dentro do limite do seu capital autorizado, no montante de R\$ 42.294.656,25, o qual passará de R\$ 1.371.723.418,25 para R\$ 1.414.018.074,50, mediante a emissão de 52.312.500 de novas ações, que serão objeto da Oferta, passando o capital social da companhia de 224.934.809 ações para 277.247.309 ações.

A CVC pretende utilizar os R\$ 402,806 milhões levantados com a oferta de ações restrita como reforço do capital de giro para desenvolvimento de sua estratégia de crescimento; e pagamento de parte do saldo devedor em aberto de debêntures de emissão da companhia. Isto é Dinheiro



### Operação-padrão de auditores federais causa fila no Porto de Santos



Com a mobilização de auditores fiscais federais agropecuários (affas), do Ministério da Agricultura, cerca de 5 mil contêineres estão à espera de liberação para entrada e saída do Porto de Santos, no litoral paulista, maior complexo portuário da América Latina. Segundo nota da Anffa Sindical, que representa a categoria, a fila de contêineres refere-se ao período de 50 dias de operação-padrão.

A entidade relata, ainda, a demora na emissão dos certificados que liberam o ingresso de produtos variados do Brasil, de origem vegetal e animal, no exterior.

Com a mobilização, os certificados levam até 14 dias

para serem emitidos, quando normalmente são emitidos em 72 horas.

De acordo com a Anffa Sindical, outro ponto de atenção é a fiscalização dos paletes de madeira, que ajudam no transporte, manuseio, armazenagem e suporte de cargas. "Elas podem conter pragas exóticas vindas de outros países, e que muitas vezes provocam impacto nas importações de setores que não têm correlação com a agropecuária, como a indústria automotiva, química e até aeronáutica", diz a nota.

Além do impacto nos contêineres, também estão sendo afetados os navios graneleiros de trigo e fertilizantes para a importação.

No caso da exportação, muitos contêineres e navios já encontram dificuldades na liberação das cargas nos países de destino, também por causa do atraso na emissão das certificações, provocando impacto no recebimento das vendas amparadas por carta de crédito.

Os auditores federais pedem reestruturação da carreira desde o fim de dezembro do ano passado. Eles reivindicam a realização de concurso público para suprir a carência de 1.620 affas no Brasil, reposição de perdas inflacionárias de mais de cinco anos e equiparação salarial com outras carreiras de auditoria e fiscalização.

Isto é Dinheiro